



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3276 – Sexta-feira, 23 de Maio de 2008

## Gerentes e líderes de ações vão aos EUA para capacitação

**G**erentes e líderes de ação dos 21 programas municipais receberam na última quarta-feira, no Paço Municipal, certificados pela participação no Sistema de Capacitação e Reconhecimento, realizado pela prefeitura e o Movimento Brasil Competitivo (MBC). Os diplomas foram entregues pelo prefeito municipal para cerca de cem servidores integrantes do sistema, considerado inovador em termos de serviço público. Os funcionários com melhores desempenhos participaram de capacitação em Brasília e em Washington no mês de junho.

Com 134 inscritos, o curso teve duas etapas seletivas. Na primeira, os servidores participaram de curso de capacitação em gestão sistêmica de projetos. Na segunda fase, foi avaliado o desempenho dos participantes no gerenciamento dos programas e ações no Portal de Gestão. A pontuação final resultou da soma das notas obtidas nas duas fases, de acordo com a proporcionalidade prevista no regulamento.

**Valorização** — Conforme o prefeito, além da valorização, do mérito e dedicação dos funcionários, a iniciativa demonstra também a consciência de dever público e o compromisso com a cidade de Porto Alegre. “É uma aposta da prefeitura no serviço público municipal. Os resultados são visíveis nas ruas da cidade. Há uma clara consciência do governo sobre a importância dessa conquista”, destacou o prefeito, acompanhado do titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e do presidente do MBC, Joal Teitelbaum.

Para Viviane Loss, líder da ação Ampliação e Manutenção do Atendimento Educacional da Educação Especial, do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, a capacitação representa o reconhecimento ao trabalho de 18 anos na Secretaria Municipal da Educação (Smed). “Dentro desse novo modelo de gestão, trabalhamos de forma transparente e integrada com colegas de outras secretarias. O programa propicia estar perto da população e, através do Portal de Gestão, apresentar tudo o que se faz na cidade, como a implantação da Escola de Surdos”, disse Viviane. Filha e neta de servidores públicos, Viviane obteve maior pontuação na classificação geral e embarca no dia 2 de junho para capacitação em Washington.

**Aperfeiçoamento** — Outros 14 selecionados integram a missão técnica a *George Washington University*, de 2 a 13 de junho. O grupo é composto por seis gerentes de programas e nove líderes de ação. Para congresso internacional e curso de aperfeiçoamento do MBC, realizados em Brasília, de 22 a 24

de junho, irão 20 participantes, sendo oito gerentes de programas e 12 líderes de ação.

O processo seletivo foi acompanhado por uma comissão de transparência, integrada por representantes da Federasul, Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade, Escola Superior de Propaganda e Marketing e Project Management Institute. Todos os participantes terão direito a vaga no Congresso Internacional/2008 do Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP). A cerimônia teve transmissão ao vivo pela Internet, através da Procempa.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Servidores que irão a Washington para missão técnica**

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Servidores que irão a Brasília para curso e seminário de capacitação**

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Servidores que receberão o certificado de participação**

### FIM DE SEMANA

#### Turismo no domingo

Liege Freitas – Banco de Imagens – PMPA



A Secretaria Municipal de Turismo oferecerá um roteiro diferenciado no Linha Turismo, neste domingo, no passeio das 9h e das 10h30. Os passageiros participarão do roteiro Linha Turismo Laçador, que contemplará também atrativos da Zona Norte da Capital. Além de pontos que integram o trajeto tradicional, como Monumento aos Açorianos, complexo arquitetônico da Ufrgs, Parque da Redenção e Usina do Gasômetro, o ônibus de dois andares passará pelo Sítio do Laçador, Planetário, Jardim Botânico, viadutos da 3ª Perimetral, Capela Anglicana e Igreja Nova Senhora dos Navegantes, entre outros locais de bairros como Azenha, Santana, Jardim Botânico, Três Figueiras, Boa Vista, Higienópolis, São João, Navegantes e São Geraldo.

O passeio Linha Turismo Laçador terá duração de 80 minutos. Nos demais horários do city tour, às 13h30, 15h e 16h30, o ônibus fará o passeio tradicional, que contempla o centro histórico, orla do Guaíba, entre outros locais centrais. Em caso de chuva, os passeios são cancelados.

Os ingressos do Linha Turismo custam R\$ 10,00, no andar panorâmico, e R\$ 8,00, no primeiro piso, e são vendidos exclusivamente na Central Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa, local de saída do ônibus. Informações e reservas pelo telefone (51) 3212-1628.

### Feira do Vinil

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



A tradicional Feira do Vinil, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), funciona até sábado, das 9h às 19h30, no segundo piso do Mercado Público Central. Dez expositores comercializam cerca de 30 mil discos, entre atuais, raros e grandes sucessos nacionais e internacionais. É possível encontrar discos desde R\$ 5, até raridades dos chamados “bolachões”, que podem ultrapassar o valor de R\$ 1 mil. Entre os mais procurados estão os LPs de rock dos anos 70, MPB, Jovem Guarda e Música Nativista.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.946, de 21 de maio de 2008.**

**Regulamenta o § 1º do art. 5º, da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, e alterações posteriores, que fixa os percentuais de concessão da Gratificação de Incentivo Técnico para os funcionários detentores de cargo para cujo provimento seja exigida formação universitária ou habilitação legal equivalente na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º O § 1º do art. 5º da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, e alterações posteriores, que dispõe sobre os percentuais de concessão da Gratificação de Incentivo Técnico para os detentores de cargo para cujo provimento seja exigida formação universitária ou habilitação legal equivalente na Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, reger-se-á pelas disposições deste Decreto.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo 1º da Lei 7.690, de 1995 e alterações posteriores, será devida ao servidor que atingir, no mínimo, 100 (cem) pontos, conforme o previsto no art.9º, do Decreto nº 11.352, de 03 de novembro de 1995, observados os procedimentos de aferição da produtividade nos termos do Anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Os funcionários que perfaçam carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadrados no inc. I do art.5º da Lei nº 7.690, de 1995, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, farão jus à vantagem regulamentada por este Decreto, em valores equivalentes até 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento básico inicial dos cargos de nível superior, concedidos da seguinte forma:

I – 58,3% (cinquenta e oito vírgula três por cento) a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º Os funcionários que perfaçam carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadrados no inc. II do art. 5º da Lei nº 7.690, de 1995, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, farão jus à vantagem regulamentada por este Decreto, em valores equivalentes até 100% (cem por cento) do vencimento básico inicial dos cargos de nível superior, concedidos da seguinte forma:

I – 80% (oitenta por cento) a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º Fica garantida a percepção da integralidade da GIT, nos índices de 75% e 100% para os casos dos artigos 3º e 4º deste Decreto respectivamente, até o ano de 2010.

Parágrafo único. A administração definirá os percentuais a serem realizados nos exercícios de 2009 e 2010.

Art. 6º Os Secretários, Diretores-Gerais das Autarquias e Presidente da Fundação, até que sejam implementados pelos Comitês de Produtividade, os procedimentos de avaliação previstos no Anexo, que faz parte integrante deste Decreto, deverão aferir a produtividade dos funcionários, ficando responsáveis pela decisão que autoriza o pagamento da Gratificação de Incentivo Técnico.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de maio de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico

**IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO**

1 - MATRICULA		2 - NOME COMPLETO						
3 - POSICIONAMENTO NO ORGANOGRAMA								
Denominação dos níveis hierárquicos a que está subordinado (siglas)								
1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
4 - CARGO		5 - FUNÇÃO						
6 - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL								
7 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSÓRIAS								
10. Data		11. Assinatura do responsável pela informação						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**PLANO MENSAL DE METAS**

<b>A - IDENTIFICAÇÃO</b>
1. Unidade organizacional / Grupo de Trabalho / Servidor
2. Programa / Projeto / Atividade



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CUMPRE** a decisão judicial exarada pela Primeira Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre, acolhida pelo acórdão da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça/RS, no processo nº 2.05.0759792-4, que decidiu pela perda do cargo público, corroborando com a decisão proposta pela Comissão Permanente de Inquérito no processo 1.41442.04.0 e procede a demissão de SANDRO DOS SANTOS CLAROS, 37277.0, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16.5.08, também com base no artigo 207, incisos VI, XI, XIV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 16.5.08.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, ADRIANA DA SILVA THOMA, 81826.7/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15618001, a contar de 18.3.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 323 de 13.5.08 (processo 1.12753.08.4).

**EXONERA**, por solicitação, MARIANA VEIGA DA SILVA, 502150/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, Secretaria Municipal de Educação, 15626045, a contar de 31.3.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 324 de 13.5.08 (processo 1.17263.08.5).

**EXONERA**, por solicitação, EDSON MACEDO, 126096/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Educação, 15626029, a contar de 3.3.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

325 de 13.5.08 (processo 1.12523.08.9).

**EXONERA**, a contar de 1º.4.08, ELÓA MUNIZ DA SILVA, 898305, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 330 de 13.5.08 (processo 1.22206.08.6).

**NOMEIA** ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454/1, procuradora, ES.1.28.NS, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, 2127, da Assessoria Técnica Especial, da Procuradoria-Geral do Município, 3004003, durante o impedimento do titular GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, de 2 a 31.1.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328 de 13.5.08 (processo 1.22287.08.6).

**NOMEIA**, a contar de 3.3.08, GABRIELA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, 845544/2, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 1124, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9700001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 20, através do Ato 329 de 13.5.08 (processo 1.22412.08.5).

**NOMEIA**, a contar de 1º.4.08, TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL, 159545/2, no cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 331 de 13.5.08 (processo 1.22206.08.6).

**NOMEIA**, a contar de 2.5.08, MITUE ADACHI AVILA DE OLIVEIRA, 903970, no cargo em comissão de coordenador-geral diretivo, 11280009, do Gabinete do Secretário, 23002001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base

no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 332 de 13.5.08 (processo 1.23787.08.2).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA OLGA AMODEO BOESE, 23200.5/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 117 de 20.5.08 (processo 1.21919.08.9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** HENRIQUETA MARIA DOMINGAS BASTIANELLO, 26416.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o artigo 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131,

parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; serviço noturno - média 13h50min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20278756034, PASEP 10066978189, através do Ato 243 de 2.5.08 (processo 1.10595.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 9.8.06, ADROALDO CESAR DE OLIVEIRA, 16937.0, estatutário, telefonista readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 9793/12775 dias avos da remuneração computável para o cálculo do provento, alterando a base legal e a proporcionalidade do provento, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido no processo 9889-0200/06-9/Tribunal de Contas do Estado/RS, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 12311820087, PASEP 10419664413, através do Ato 247 de 2.5.08 (processo 1.39617.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**APOSENTA** MARIZA RADAIESKI

CUNDA, 69903.5, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; CPF 43475191091, PASEP 10095541664, através do Ato 250 de 2.5.08 (processo 1.11355.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA**, 6255.0, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alte-

rada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 19992440015, PASEP 10613238165, através do Ato 263 de 2.5.08 (processo 1.13117.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ELISABETH MACEDO FERREIRA**, 6638.5, estatutária, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, assessor de comunicação social, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2 e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo téc-

nico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 13618377053, PASEP 10065387659, através do Ato 266 de 2.5.08 (processo 1.11670.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ANA MARIA BARBATO RADICI**, 8747.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 37093533000, PASEP 12073473581, através do Ato 267 de 2.5.08 (processo 1.9958.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA HELOISA CONCEIÇÃO REIS DO AMARAL**, 12565.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples,

com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 35245573091, PASEP 10121538424, através do Ato 268 de 2.5.08 (processo 1.14406.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA EDITH DA SILVA FERNANDES**, 17186.7, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo úni-

co, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 62h04min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 33390320091, PASEP 10682100835, através do Ato 269 de 2.5.08 (processo 1.15439.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA CARMEN FÁTIMA RODRIGUES BRASIL**, 35198.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40,

inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29328047072, PASEP 18014006580, através do Ato 270 de 2.5.08 (processo 1.10184.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIA JULIA HERZ GENRO**, 29232.4, estatutária, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 13269470010, PASEP 12107334694, através do Ato 272 de 2.5.08 (processo 1.45070.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

**bunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARILDE TEREZINHA NARDELLI**, 7663.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 9+1 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; gratificação de classe (50% M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso II da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 25143670004, PASEP 10080574588, através do Ato 273 de 2.5.08 (processo 1.5895.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARIADA GRAÇA CUNHA**, 6145.4, estatutária, médica, ES.1.24.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com

paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 34h36min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 17608287004, PASEP 10093595635, através do Ato 274 de 2.5.08 (processo 1.16897.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 6.3.08, **DANILO MACIEL OLIVERA**, 64742.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoria-

mente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7647/12775 dias avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 55406173049, PASEP 18051006874, através do Ato 280 de 9.5.08 (processo 1.67906.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ILZA GARCIA DA SILVA, 11715.0, estatutária, gari, AC.3.08.02.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 1392 de 1º.12.05, que a aposentou voluntariamente por idade, quanto ao valor do provento, que passa a ser proporcional a 8790/10950 dias avos, em face da alteração da referência para “D”, conforme publicação da Progressão Funcional no Diário Oficial de Porto Alegre 3192/08, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 187h45min, artigo 37, inciso III da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 34975039087, PASEP 18051000124, através do Ato 277 de 8.5.08 (processo 1.59656.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a CLÁUDIO GASPARD MULLER, 18851.0, estatutário, contínuo readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 28 de 15.2.07, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 3.8.06, quanto ao cargo, código, proporcionalidade, base legal e provento, que passa a ser com a proporcionalidade de 11296/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado/RS, em Diligência/processo 6989-02.00/07-3, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 31638953015, PASEP 10600349257, através do Ato 278 de 9.5.08 (processo 1.38628.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a ADÃO DOS SANTOS ESTEVÃO, 13351.9, estatutário, contínuo readaptado de calceteiro, OB.1.19.04.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 524 de 1º.6.07, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral quanto ao código do cargo e exclusão da gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois-gra-

tificação de incentivo de arrecadação, passando para o valor mensal, em face de Diligência oriunda do Tribunal de Contas do Estado, processo 7154.0200/07.6, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 16075382020, PASEP 10057154209, através do Ato 279 de 9.5.08 (processo 1.58741.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, a se ausentar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 15.2.08, a fim de participar da Oficina de Qualidade Profissional das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, em Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 75 de 13.5.08 (Ofício 42-08).

**DESIGNA** RUI ALBERTO FANK, 77394.6, a responder pela Secretaria Es-

pecial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 15 a 16.5.08, em substituição ao secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO que se encontra em viagem a Uberlândia-MG, através da Portaria 77 de 5.5.08.

**DESIGNA** IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, a responder pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 12 a 14.5.08, em substituição ao secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO que se encontra em viagem a Brasília-DF, através da Portaria 78 de 5.5.08.

**DESIGNA** RUI ALBERTO FANK, 77394.6, a responder pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 5 a 7.5.08, em substituição ao secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO que se encontra em viagem a São Paulo-SP, através da Portaria 79 de 5.5.08.

**DESIGNA** RUI ALBERTO FANK, 77394.6, a responder pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, de 26 a 28.5.08, em substituição ao secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO que se encontra em viagem a Recife-PE, através da Portaria 80 de 5.5.08.

**NOMEIA** a arquiteta DANIELA TAGLIEBER SPERB, 55796.4, como representante suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 4.5.07, através da Portaria 74 de 13.5.08.

**RETIFICA** a Portaria 50 de 26.3.08, que passa a vigorar com a seguinte redação: substitui MARCO ANTÔNIO PINTO, 16345.7/1, por RICARDO LUIZ VIDAL VERDI, 76974.8/1, a contar de 23.4.08, como representante titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e como secretário da Junta de Administração e Controle do FUNMERCADO, para o exercício 2008, de acordo com o Decreto 11194 de 19.1.95, através da Portaria 76 de 13.5.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ VOLNEI STUEPP, 394200/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Redação Oficial, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9521001, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 21.5.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 24.4.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.54499.07.0, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 30.4.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 9.10.07 a 23.1.08, a IARA TERESA CARDOSO, 857984/1, gerente I, 1125, do Gabinete do Prefeito, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 975 de 12.5.08 (processo 1.17644.08.9)

**CONVOCA**, de 1º.4 a 31.12.08, TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL, 159545/2, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 953 de 6.6.08 (processo 1.22206.08.6).

**CONVOCA**, de 3.3 a 31.12.08, GABRIELA PIMENTEL DA CONCEIÇÃO, 845544/2, responsável por ativi-

dades II, 1124, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 955 de 6.6.08 (processo 1.22412.08.5).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.08, MITSUE ADACHI AVILA DE OLIVEIRA, 903970/1, coordenador-geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 977 de 12.5.08 (processo 1.23787.08.2).

**DESIGNA** DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302020, substituindo ROSIMERI CORREA ALVES, 331305/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 29.4 a 13.5.08, através da Portaria 933 de 30.4.08

**DESIGNA** ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 29.4 a 13.5.08, através da Portaria 934 de 30.4.08

**DESIGNA** ANA BEATRIZ FLOR

SANTAGADA, 331111/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 1112, do Centro de Direitos e Registros, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.5.08, através da Portaria 935 de 30.4.08

**DESIGNA** EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.5.08, através da Portaria 967 de 8.5.08.

**DESIGNA** CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700002, substituindo ZELI SANTIAGO, 11522.0, arquivista, ES.1.03.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.5.08, através da Portaria 968 de 8.5.08.

**DESIGNA** ADALBERTO SANHUDO BORBA, 107284, administrador, ES.1.01.NS.D, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 6.5.08, através da Portaria 969 de 8.5.08.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** JOÃO LUIZ AVILA FRAGA, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.35722.07.0, através da Portaria 7 de 9.4.08.

**INDICIA** JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.29713.01.3, através da Portaria 8 de 9.4.08.

**INDICIA** MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e 207, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.31425.05.4, através da Portaria 9 de 9.4.08.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO FATTURI, 39377.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo ANA

CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-gestante, de 2.4 a 30.7.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 397 de 29.4.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da DDC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO,**

33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 7.3 a 4.4.08, através da Portaria 69 de 8.5.08.

**DESIGNA MARILIA DE ALMEIDA PILLA, 27148.5/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulan-**

tes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7.3 a 4.4.08, através da Portaria 70 de 8.5.08.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.22187.08.1** - Indefere, em 7.5.08, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por SILVINA FIORAVANTI GOULART, 25791.9/6, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47609.07.9** - Defere, em 16.5.08, em relação a SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 71940, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Justiça do Trabalho da 4ª Região: de 7.1.80 a 1º.5.80.

Total averbado: 100 dias = 0 anos 3 meses 10 dias.

**Processo 1.11749.07.5** - Defere, em 12.5.08, em relação a KATIE SPARRENBERGER ROLIM, 550362, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 22.2.91 a 31.12.94.

Total averbado: 1409 dias = 3 anos 10 meses 14 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.330.08.6** - Concede, em 12.5.08, a HERALDO DE CARVALHO, 6625.7/3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 8.1.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.4171.08.0** - Concede, em 16.5.08, a VERA VIANES CAMINHA, 10269.9/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9998.08.0** - Assegura, em 16.5.08, a MARILENE CONZATTI GIL, 20644.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.11.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.11896.08.6** - Defere, em 12.5.08, em relação a ANDREA KETZER OSORIO, 146071, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 26.5.95 a 15.12.98 e de 17.10.02 a 20.10.02.

Total averbado: 1304 dias = 3 anos 6 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.12762.08.3** - Assegura, em 12.5.08, a THAÍS DA SILVA BRETSCHNEIDER, 24211.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.15010.08.2** - Defere, em 12.5.08, em relação a KAREN VENEZA MACEDO DE SOUZA, 392744, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 31.7.92 a 18.5.95.

Total averbado: 1022 dias = 2 anos 9 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.15313.08.5** - Defere, em 12.5.08, em relação a DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 242011, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 9.11.79 a 15.3.90.

Total averbado: 3780 dias = 10 anos 4 meses 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.17919.08.8** - Assegura, em 12.5.08, a MAGALI REGINA TAGLIARI, 24453.6/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.11.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

**Processo 1.19841.08.6** - Concede, em 12.5.08, a ELISABETH CHAGAS OLIVEIRA, 11814.2/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.1.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 6.1.08, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.21843.08.2** - Concede, em 19.5.08, a NEIVA TEIN DE SOUZA, 37314.2/5, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.2.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24873.08.0** - Concede, em 7.5.08, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400, da Secretaria Municipal de Administração, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 18.1.93 a 17.1.98, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.22442.08.1** - Defere, em 12.5.08, a solicitação de abono das faltas em plantão, código 10, dos dias 17 e 19.2.08, constante nos assentamentos funcionais de FRANCISCO BITENCOURT SOARES, 9415.0, guarda-municipal, da Secre-

taria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a conclusão do Termo de Compromisso 4150 de LUCAS DE SOUZA RAUGUST, 884306.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que o mesmo prorrogou seu termo até 12.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3274 de 20.5.08.

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 59**  
**PROCESSO SELETIVO 2/08**  
**PARA AS FUNÇÕES DE**  
**AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**  
**ENFERMEIRO**  
**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**  
**MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)**  
**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- 1) Os despachos dos processos de candidatos que ingressaram com recurso sobre a nota da entrevista, conforme listagem contida no Anexo I deste edital.
- 2) O critério de desempate estabelecido através do sorteio público realizado no dia 8 de maio de 2008, conforme Anexo II deste edital.
- 3) A retificação do Edital 56, que tornou público o resultado das entrevistas, quanto às notas dos candidatos à função de enfermeiro, publicadas apresentando problemas de editoração, no Diário Oficial de Porto Alegre, de 8 de maio de 2008, que passam a ser conforme Anexo III deste Edital e não como constou.

### ANEXO I

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
001.025052.08.0	ALBACI ILARIO DE LIMA	INDEFERIDO
001.025041.08.8	ANA LUCIA GOMES DE SOUZA	INDEFERIDO
001.025141.08.2	ANDRÉA GOMES LEMES VAZ	INDEFERIDO
001.025051.08.3	CHARLES CAMARGO DUARTE	INDEFERIDO
001.025149.08.3	FABIANA RIBEIRO SOUTO	INDEFERIDO
001.025152.08.4	FABIANO GUIMARÃES ALVES	INDEFERIDO
001.024850.08.8	IEDA MARIA JARDIM DA SILVA	INDEFERIDO
001.024725.08.0	JANETE MOTA PAIXÃO	INDEFERIDO
001.025059.08.4	KATIA SIMONE DA SILVA CLEZAR	INDEFERIDO
001.025109.08.1	MARCIA FERREIRA ANGHINONI	INDEFERIDO
001.025118.08.0	MARIA DE LOURDES DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO
001.025154.08.7	MARIBEL PIRES DE BRITO	INDEFERIDO
001.024822.08.6	MARILIA HELENA LIMA FELIX	INDEFERIDO
001.025005.08.1	MARITANIA NUNES CAMARGO	INDEFERIDO
001.025027.08.5	MELISSA ABREU DE SOUZA	INDEFERIDO
001.024799.08.4	MONICA RIBEIRO HEIMIG	DEFERIDO
001.024821.08.0	NELI TERESINHA DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO
001.025145.08.8	RAMIRO INACIO BARBOSA	INDEFERIDO
001024996.08.4	RAQUEL LUTKMEIER	INDEFERIDO
001.024828.08.4	RENATO LOPES NORONHA	INDEFERIDO
001.025116.08.8	RITA ALVES	INDEFERIDO
001.024855.08.1	SANDRA REJANE DORNELES ALVES	INDEFERIDO
001.024988.08.1	TANIA APARECIDA PIRES ROGGEN	INDEFERIDO
001.024823.08.2	VERA LUCIA DA SILVA SANTANA	INDEFERIDO
001.025144.08.1	VIVIANE MACHADO COSTA	INDEFERIDO

### ANEXO III

	2º	LUCAS RIBEIRO FERNANDES	87,50	11º	FATIMA EVA BORGES FINATO	80,00
	3º	ESTER DE GOES MACHADO	85,00	12º	SIMONE ELENISE FALCAO CIDADE	80,00
<b>AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO</b>	4º	MARIA JUCELDA SPIES QUEVEDO	85,00	13º	SILVANA TOZZO RITTA	80,00
1º	5º	SIRLEI JOANELA PINHEIRO	85,00	14º	EVANIO MARCIO ROMANZINI	77,50
	6º	TEREZINHA DE FATIMA GORREIS	80,00	15º	ELIZANDRA BORBA DE OLIVEIRA	77,50
	7º	CARLOS ALBERTO RODESKI	80,00	16º	CLARISSA HILLER SPOLAORI	77,50
<b>ENFERMEIRO</b>	8º	MARIA SACRAMENTO HAUTE NETA	80,00	17º	MARISTELA MICHELON	77,50
1º	9º	MONICA BERNARDES	80,00	18º	FABIANA BIANCHI	77,50
	10º	RAQUEL LUTKMEIER	80,00			

## Nota de Inquérito

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21475.08.3** - Cumpre a decisão judicial exarada pela Primeira Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre, acolhida pelo acórdão da Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça/RS, no processo nº 2.05.0759792-4, que decidiu pela perda do cargo público, corroborando com a decisão proposta pela Comissão Permanente de Inquérito no processo 1.41442.04.0 e procede a demissão de SANDRO DOS SANTOS CLAROS, 37277.0, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16.5.08, também com base no artigo 207, incisos VI, XI, XIV da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

4) A listagem de classificação, homologação final, conforme relatório contido no Anexo IV deste Edital.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.

### ANEXO II

<b>A</b>	<b>01</b>
<b>B</b>	<b>14</b>
<b>C</b>	<b>10</b>
<b>D</b>	<b>22</b>
<b>E</b>	<b>07</b>
<b>F</b>	<b>19</b>
<b>G</b>	<b>24</b>
<b>H</b>	<b>03</b>
<b>I</b>	<b>20</b>
<b>J</b>	<b>12</b>
<b>K</b>	<b>08</b>
<b>L</b>	<b>25</b>
<b>M</b>	<b>11</b>
<b>N</b>	<b>05</b>
<b>O</b>	<b>02</b>
<b>P</b>	<b>18</b>
<b>Q</b>	<b>25</b>
<b>R</b>	<b>16</b>
<b>S</b>	<b>23</b>
<b>T</b>	<b>09</b>
<b>U</b>	<b>13</b>
<b>V</b>	<b>04</b>
<b>W</b>	<b>15</b>
<b>X</b>	<b>06</b>
<b>Y</b>	<b>17</b>
<b>Z</b>	<b>21</b>

19°	CYNTIA OLIVEIRA MAIA	75,00	111°	CRISLAINE PIRES PADILHA PAIM	52,50	4°	ROSANE CAMPANHER RAMOS	40,00
20°	MARTA ZIZIANE DORNELES WACHTER	75,00	112°	MARILIA DA ROSA MOREIRA	52,50	5°	CHRISTIANE PEREIRA PATZER	35,00
21°	MARIA ALICE LANIUS	75,00	113°	MOAMA DE CASSIA RUPERTI	52,50	6°	SUZANA NOBRE DA SILVA	35,00
22°	MARILIANE MOURA DE OLIVEIRA	75,00	114°	BRUNA DA ROCHA GARCEZ	52,50	7°	LISIANE GIACOMELLI CERVO	27,50
23°	ANA PAULA ZANON BAMPI	72,50	115°	RODRIGO CORREA RODRIGUES	52,50			
24°	ANELISE SAMPAIO CAVALHEIRO	72,50	116°	PAOLA FRANCESCHETTI	52,50			
25°	NEUSA TERESINHA HENZ	72,50	117°	PATRICIA TAVARES PEREIRA	52,50			
26°	TATIANE JAGNOW DIAS	72,50	118°	DANIELA PINTO DA FONSECA	52,50			
27°	THAIS REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	72,50	119°	SIMONE DE MEDEIROS LAGO	52,50	1°	RODRIGO ANGRISANI	92,50
28°	CATIA DEMETRIO	72,50	120°	VANESSA BAIROS DE CAMARGO	50,00	2°	ANDRÉ LUIS GARCIA CAVALHEIRO	85,00
29°	MICHELLE ROESLER GONÇALVES	72,50	121°	CAROLINA FIGUEIREDO DAMO	50,00	3°	FABIANO ROCHA DA SILVA	85,00
30°	FERNANDA FAZENDA MACHADO	72,50	122°	CACILDA ISaura SOARES	50,00	4°	ROGERIO BATISTA SILVA	80,00
31°	LUCIANA MACEDO MEDEIROS	72,50	123°	CINTHIA RECKTENWALD BITENCOURT	50,00	5°	LUIS FELIPE DE CARVALHO	80,00
32°	LISIANE SOUZA	72,50	124°	ROBERTO OPITZ GOMES	50,00	6°	MACSUEL WASEM FAGUNDES	77,50
33°	ARLETE ANDREOLLI	70,00	125°	FABIO DIAS MISTURINI	50,00	7°	CLAITON PORTAL DA SILVA	72,50
34°	GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES NUNES	70,00	126°	GABRIELA BISKUP	50,00	8°	MARCELO DA ROSA MARINS	72,50
35°	VANESSA MACHADO BARRETO	67,50	127°	ARIANA DE FREITAS FRANCESCO	47,50	9°	MARCIO WARKEN	72,50
36°	VANESSA DOS SANTOS PRATES	67,50	128°	VIRNALISI BOLZAN RIBEIRO CHAVES	47,50	10°	RAFAEL ANCHIETA LARA	72,50
37°	NATÁLIA DA SILVA FIALHO	67,50	129°	ELISANDRA LUMERTZ DE SOUZA MATOS	47,50	11°	GIULIANO MAKAR MACHADO	72,50
38°	NATALIE COITINHO	67,50	130°	KARINE MONTEIRO TAROUÇO	47,50	12°	INAJARA TEIXEIRA CARDOSO	67,50
39°	NEWTON ROGERIO DE SOUZA BERNARDES	67,50	131°	KARINE PAZE	47,50	13°	SAMARONI MARCOS	67,50
40°	EDISON ERNESTO FONSECA DE ARAGAO	67,50	132°	KELLY CRISTINA MILIONI	47,50	14°	LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ	67,50
41°	TATIANE SUELY ROCHA ALVES	67,50	133°	THAIS ODORIZI CANELLA	47,50	15°	GUSTAVO MARQUES DA ROCHA	65,00
42°	CAMILA FLORES PINTO	67,50	134°	CARMEN REJANE BARCELLOS SPINELLI	47,50	16°	CARLOS ALEXANDRE DE MELLO	62,50
43°	CARMEN REGINA VEDDOY GOES	67,50	135°	CARLOS ALBERTO ACOSTA DE SOUZA	47,50	17°	MARCOS DE FRAGA AGUIAR	62,50
44°	CARLA MARIA AQUINO MOSCHINI	67,50	136°	MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT	47,50	18°	JOSÉ FRANCISCO MULLER	62,50
45°	CRISTIANE SCHIOCHET	67,50	137°	MARCIA BOMFIM DA SILVA	47,50	19°	AROLDO LIMA DE OLIVEIRA	60,00
46°	MONICA ELLWANGER LEYSER	67,50	138°	MARISELDA TECCHIO	47,50	20°	KATIA TERESINHA DE MELLO	60,00
47°	JULIANA SCHWONKE DIAS	67,50	139°	MONIQUE MELLO DA ROSA	47,50	21°	CLAUDIO BOTH	60,00
48°	RAQUEL YURIKA TANAKA	67,50	140°	JANAINA CHIOGNA	47,50	22°	LUIZ GUSTAVO DA SILVA BAPTISTA	60,00
49°	PATRICIA ELIANE DA SILVA CASTAGNINO	67,50	141°	BRUNA ASCARI	47,50	23°	LUIS FERNANDO LOPES	60,00
50°	FERNANDA DE MEDEIROS	67,50	142°	ROSEMARY GARCIA PEDROSO	47,50	24°	AURÉLIO LUIS DA SILVA	57,50
51°	IZABEL OLKOSKI WASUM	67,50	143°	PATRICIA MEDIANEIRA COUGO BRUM	47,50	25°	ADALBERTO DA SILVA SANTOS	55,00
52°	DAIANE REGINA LOSS	67,50	144°	PATRICIA LUZ DA SILVA	47,50	26°	ALEXSANDER RODRIGUES MARÇAL	55,00
53°	SINUE CRISTINE BACAREL SOARES	67,50	145°	DEBORA SCHIMMITT PORTO	47,50	27°	MARCOS ANTONIO GRINGS	55,00
54°	GABRIELA FIORIN MAGALHAES	67,50	146°	DESIREE DOS SANTOS	47,50	28°	JORGE MARCELO MAGALHÃES MARTINS	55,00
55°	LETÍCIA MACIEL	67,50	147°	SILVIA ROSARIA TORRES	47,50	29°	SAMUEL CARDOSO MENEZES	55,00
56°	LILIAN CRISTINA GEWEHR	67,50	148°	GEFERSON ANTONIO FIORAVANTI JUNIOR	47,50	30°	VANDERLEI FERNANDES	52,50
57°	VERONICA LUBIAN	65,00	149°	GUACIRA GOMES ABREU	47,50	31°	VICTOR DA SILVEIRA BLOISE	52,50
58°	ELISANGELA GUERRA CARLIN	65,00	150°	GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO	47,50	32°	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	52,50
59°	CRISTINA COSTA SILVEIRA	65,00	151°	LUCIANE OLTRAMARI	47,50	33°	ATIR JUNIOR OLIVEIRA MUNIZ	50,00
60°	ROSANA SCHIOCHET	65,00	152°	LIDIANE DA SILVA LOPES	47,50	34°	ALEXANDRE VALERIO RODRIGUES SCHMITZ	50,00
61°	RUBIA CRISTINA LEINDECKER	65,00	153°	LISIANE CORREA DE ASSIS	47,50	35°	CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA	50,00
62°	DANIELA LOPES ZEILMANN	65,00	154°	HILDA MARIA REIS BELEM	45,00	36°	VINICIUS DE OLIVEIRA	50,00
63°	SUSI CRISTINA ESPINDOLA	65,00	155°	ROSANE SALETE MERLIN	45,00	37°	ALEXANDRE COMPAGNONE BASSI	47,50
64°	LEONARDO MEDEIROS MACHADO	65,00	156°	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	45,00	38°	HUMBERTO JULIO DE FIGUEIREDO	47,50
65°	LISIANE VIDAL LOPES MACHADO	65,00	157°	VANESSA RODRIGUES TARRAGÔ	42,50	39°	MARCO ANTONIO MARTINS	47,50
66°	NADJA LEITE ERMEL	62,50	158°	JACQUELINE PACHECO VARGAS	42,50	40°	RODRIGO SCHOMMER	47,50
67°	ELISABETE DA SILVA XAVIER	62,50	159°	JERUSA CAPPELLARO	42,50	41°	ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA	47,50
68°	CINTIA ELIANE SENGER	62,50	160°	FERNANDA MIRANDA ROBIN	42,50	42°	IROVALDINO LUIS DA CONCEIÇÃO	47,50
69°	MARIA DO ROSÁRIO SILVA MATEUS VIEGAS	62,50	161°	LUCIANO APARECIDO DORNELES KICH	42,50	43°	ANERVAN DE OLIVEIRA PIECHA	42,50
70°	PATRICIA SCHEFFER RAUPP	62,50	162°	LYDIA KEDINE LEITE CHICAR	42,50	44°	ALEXANDRE DA SILVA FERRAZ	42,50
71°	ALESKA PAULA DE VARGAS	60,00	163°	LISANDRA PUVILL PIZZIO	42,50	45°	ALEX ALVES FERREIRA	42,50
72°	HELOISA HELENA DA SILVA DUARTE	60,00	164°	ADRIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO	40,00	46°	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVEIRA	42,50
73°	HELOISA HELENA DE LEMOS	60,00	165°	CRISTIANE MULLER DOS SANTOS	40,00	47°	MARCELO DE PAULA AZEVEDO	42,50
74°	VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA	60,00	166°	MANOELLA MORAES DA SILVA	40,00	48°	MARIANO GILBAL DROPPA	42,50
75°	EMILIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	60,00	167°	MARTINA GENZ LUMERTZ	40,00	49°	MOYSES CARDOSO DE MATOS	42,50
76°	ELENA JOAQUIM DOS SANTOS	60,00	168°	JANETE TERESINHA PIRES DE OLIVEIRA	40,00	50°	LAURO FRANCISCO SCHNEIDER	42,50
77°	CARINE SACHET BENASSI	60,00	169°	IVANISE MACHADO	40,00	51°	PAULO CESAR MACIEL DE SOUZA	37,50
78°	CRISTIANO DONIZETTI PEREIRA FERRÃO	60,00	170°	ALINE CARVALHO DUTRA	37,50	52°	PAULO CESAR GALLOIS CARDOSO	37,50
79°	CLARICE ALVES FAGUNDES	60,00	171°	OTAVIA DA SILVA SANTANA	37,50	53°	ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA	35,00
80°	MARIANA COELHO SANVICENTE	60,00	172°	CRISTINA BETTIN WAECHTER	37,50	54°	MARCOS MATTOS DOS SANTOS	35,00
81°	MARLIESE CHIARANI DA SILVA SCHNEID	60,00	173°	ANA REGINA DIAS GRANCE DE OLIVEIRA	35,00	55°	JUAREZ PEREIRA DA SILVA	35,00
82°	MITIELI VIZCAYCHIPHI DISCONZI	60,00	174°	OLGA FUCKS DA SILVA OLIVEIRA	35,00	56°	PEDRO MOACIR ROMEIRO EHLERS	35,00
83°	PATRICIA BOROWSKI DOS SANTOS	60,00	175°	CARMEN VERA PINTO DA LUZ	35,00	57°	EDISON LUIS OLIVEIRA ROXO	30,00
84°	FRANCIELE MARCHIORETTO	60,00	176°	CARLA ROSANE BORBA BOTELHO	35,00	58°	JORGE DE OLIVEIRA BARBOSA	30,00
85°	FRANCIELLE DO AMARAL TIGRE	60,00	177°	MARIANA BAUERMAN GUARANHA	35,00	59°	ARI OLIVEIRA DA SILVEIRA	25,00
86°	LETICIA VELASQUES MICHEL	60,00	178°	ROSANE STEFFEN ABECH	35,00			
87°	LUCIANE IZABEL DELBONO	60,00	179°	ROSANGELA DALLA LANA BARROSO	35,00			
88°	LISIANE NUNES ALDABE	60,00	180°	DANIELA ORTIZ FERREIRA	35,00			
89°	EVERSON RAFAEL WAGNER	57,50	181°	ALINI ASSUNÇÃO DE ALMEIDA	30,00			
90°	VIVIANE MACHADO COSTA	55,00	182°	VIVIANE REINEHR MONTEIRO	30,00			
91°	ELISABETE BEATRIZ HAAS IOCHIMS	55,00	183°	ELENITA MAJARA PINTO FERREIRA	30,00			
92°	CAROLINA ABBUD DA SILVA	55,00	184°	ELISANGELA PAIVA SEQUEIRA	30,00	1°	RAFAELLA RAZEK CUNHA	92,50
93°	CATIA DA ROSA VIANA	55,00	185°	KATIA SIMONE DA SILVA CLEZAR	30,00	2°	MARCOS HENRIQUE BOHM	85,00
94°	CARINA CADORIN	55,00	186°	CAROLINE PATRO LEAES	30,00	3°	DANUSA PIRES	85,00
95°	CLAUDIA CARINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	55,00	187°	MARCIA MORETTO MATTANA	30,00	4°	MARIA MEDIANEIRA MENEZES CEZAR	80,00
96°	MARA LUISA RANGEL	55,00	188°	RENATA F DE MEIRELLES LEITE CARDOSO	30,00	5°	JOSE FERNANDO RABELLO DOS SANTOS	80,00
97°	MARISTELA DA SILVA	55,00	189°	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	30,00	6°	BIANCA DA CRUZ COSTA	80,00
98°	MARILEI RODRIGUES DE LIMA	55,00	190°	DANIELA PEREIRA BICA	30,00	7°	FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA	80,00
99°	MIRIANE MELO SILVEIRA	55,00	191°	FERNANDA SILVA DE SOUZA	27,50	8°	ANA ALICE MORAES COELHO	77,50
100°	ROBERTA TENEDINI DOS SANTOS	55,00	192°	FLAVIA BOSENBECKER MACHADO PRESTES	27,50	9°	ANA CASSIA NERES TEIXEIRA	77,50
101°	ROSANGELA DIAS DA ROSA	55,00	193°	KARINE LORENZEN MOLINA	25,00	10°	AUREA ROSANGELA DA ROSA	77,50
102°	PATRICIA FRANCO	55,00	194°	CAROLINE GODOY MARTINS	25,00	11°	VIVIANE COUTINHO KILPPE CAPPELETTI	77,50
103°	FABIO SCHIAVO AVILA	55,00	195°	FAUSTINE CARDOSO RICARDO	25,00	12°	VILMA TEREZINHA DE MOURA ANTUNES	77,50
104°	DANIEL PETERSEN BELTRAO	55,00	196°	FRANCIELI FATIMA FERREIRA	25,00	13°	NEIVA MARISETE HANUS	77,50
105°	DENISE CRISTALDO DOS SANTOS	55,00				14°	ELAINE DA SILVA PRATES AYUB	77,50
106°	LUCIANO DE OLIVEIRA	55,00				15°	ELENICE MORAIS DA SILVA	77,50
107°	ANDREA MURARO DA SILVA	52,50				16°	TATIANA GRABINSKI BOTTINO	77,50
108°	AUGUSTO BADIN CRIPPA	52,50				17°	CARLA FABIANE ALVES FRANCO	77,50
109°	NERY JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	52,50				18°	CARLOS AUGUSTO DESCOVI	77,50
110°	CARLICE FRANCIANE LIMA DA COSTA	52,50				19°	CINTIA DOS SANTOS LEAL	77,50
						20°	CLARICE MASSENA DA SILVA	77,50

**MOTORISTA – SAMU****TÉCNICO EM ENFERMAGEM****FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

21°	CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA	77,50	112°	PATRÍCIA DA SILVA SILVA	70,00	203°	MARILENE DELFINO DÁCIO	65,00
22°	MARTA ELISABETE HOERBER	77,50	113°	SHEILA ISABEL DOS SANTOS DOMINGUES	70,00	204°	MARLI DE FATIMA DA SILVA SÃO JOAO	65,00
23°	MARCO ANTONIO GUEDES DA SILVA	77,50	114°	SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	70,00	205°	MITHIELE MARTINS RAMOS	65,00
24°	MARIA CANDIDA DE AGUIAR	77,50	115°	LURDES EVANIR PEREIRA	70,00	206°	MIRIANE DARLEN GRANDINI DOS SANTOS	65,00
25°	MILENA MARTINS BERNY	77,50	116°	ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	67,50	207°	JOELMA DA SILVA PEREIRA	65,00
26°	JANAINA OLIVEIRA DA MOTTA	77,50	117°	ANDRE AMADEO ZILIO	67,50	208°	JORGE HILTON DA SILVA PEREIRA	65,00
27°	JAMIL HEJAZI	77,50	118°	ANDREA DE OLIVEIRA SEVERO FERNANDES	67,50	209°	JEFERSON FRANCISCO BARBOSA MORAES	65,00
28°	JAQUELINE NUNES DE SOUZA	77,50	119°	ODETE CAMARGO DE CASTRO	67,50	210°	JUSSARA BORBA ELOY	65,00
29°	JUSSANIA PAIVA DA SILVEIRA	77,50	120°	VALERIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	67,50	211°	JULIA NAUDERER DA SILVA	65,00
30°	ROSELEI RODRIGUES BARBOSA	77,50		MONTES		212°	BARBARA ROCHA DOS SANTOS	65,00
31°	PATRICIA ALEJANDRA VALENZUELA GONZALEZ	77,50	121°	VALKIRIA DILDA	67,50	213°	ROBERTO JAIME MAIDANA	65,00
32°	INES DE SENNA FAGUNDES	77,50	122°	VANESSA GOMES KUHN	67,50	214°	ROZILEIA PADILHA	65,00
33°	ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	77,50	123°	ELENILSON LOPES FELIX	67,50	215°	RODRIGO DA SILVA PERES	65,00
34°	ZULMA NUNES BARCELOS	77,50	124°	ELISÂNGELA MONTEIRO PAZATTO	67,50	216°	PAOLA VALERIA MORENA	65,00
35°	DANIELA GONCALVES DA COSTA	77,50	125°	ELISIANE MARGARETE CARDOSO	67,50	217°	PATRICIA DE FATIMA CHAVES SEPULVEDA	65,00
36°	DEBORA CRISTIANE ROCHA MOTTA	77,50	126°	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	67,50	218°	PATRICIA LOPES DA SILVA	65,00
37°	DEISE DE OLIVEIRA MARTINS	77,50	127°	TATIANA CARDOSO DOS REIS	67,50	219°	PAULA RAQUEL DIAS FERREIRA	65,00
38°	SANDRA DOS SANTOS SILVA	77,50	128°	TIAGO DUTRA CLIPES	67,50	220°	PAULO AIRES VIEIRA	65,00
39°	SABRINA LOCATELLI	77,50	129°	CHARLES CAMARGO DUARTE	67,50	221°	FERNANDA HELENA COLISSI OZORIO	65,00
40°	SONIA MARIA DOS SANTOS BORGES	77,50	130°	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA	67,50	222°	FERNANDA ROHRSETZER CUNEGATTO	65,00
41°	SONIA REGINA MARQUES DA SILVA	77,50	131°	MARCIA BEATRIZ MASSIM FURLANETTO	67,50	223°	IONARA CHAMURRA DA SILVA	65,00
42°	SILVANA ELENA DUTRA	77,50	132°	MARCIO DE SOUZA BOINO	67,50	224°	IRACILDE PRESTES QUINTANA	65,00
43°	PAULA DA SILVA RIBAS	75,00	133°	MARCOS ROBERTO MAIA	67,50	225°	SANDRO TUBINO FERREIRA	65,00
44°	ANDREA MASERA LAUTERBACH	72,50	134°	MARIA BEATRIZ FERNANDES	67,50	226°	SOELI ELENARA DUTRA DORNELES	65,00
45°	ANDREA PONS BOTTINO	72,50	135°	MARIANA ANTUNES MACIEL	67,50	227°	SOLANGE FERNANDES	65,00
46°	ANDREIA BLAZINA	72,50	136°	MARTA DECLERQUE DE BARCELLOS	67,50	228°	SUSAN REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA	65,00
47°	ADRIANA AYRES GONZAGA	72,50	137°	MICHELE DE LIMA MACHADO	67,50	229°	SIDNEI TENORIO	65,00
48°	ALESSANDRA MAYR	72,50	138°	JANAINA EUZEBIO IRIGARAY	67,50	230°	SILVIA BEATRIZ MACHADO PERRONI	65,00
49°	VANUSA DA SILVA DE SOUZA	72,50	139°	JANICE ELIAS DE OLIVEIRA	67,50	231°	LEONARDO HENRIQUE DE GOES	65,00
50°	VANDERLEIA CALABREZI PASQUALITO	72,50	140°	JOANITA DA ROSA RODRIGUES	67,50	232°	LEONICE FATIMA WEBER	65,00
51°	VALNEI MACHADO DOS SANTOS	72,50	141°	UILIAN CLAITON GUIMARAES	67,50	233°	LUCIANO DE SOUZA DUTRA	65,00
52°	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO	72,50	142°	RAQUEL ZARBIELLI	67,50	234°	LUCIMAR ANTONIO BORDIN	65,00
53°	VLADIMIR DE OLIVEIRA	72,50	143°	RODRIGO JESUS BRAZ MACHADO	67,50	235°	LUCILENE RAMOS DA SILVA	65,00
54°	EDUARDO WENDEL CORREA	72,50	144°	ROSEMAR PENS BARBOSA	67,50	236°	LINZ MARA PFEUFFER	65,00
55°	ELAINE TYRAKOWSKI	72,50	145°	PAULA CRISTINA BARBOSA DUARTE	67,50	237°	LISANDRE HAUSEN GABE	65,00
56°	ELIRA VIVIANE DOS SANTOS PAIVA	72,50	146°	DANIELA BRITTO DA SILVA	67,50	238°	LISIANE FORTES CANABARRO	65,00
57°	ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA	72,50	147°	DANIEL BOL PERALTA	67,50	239°	ANA MARIA FIGUEIRÓ	62,50
58°	KARLA SIEWES	72,50	148°	DANIEL ROBERTO DE LIMA	67,50	240°	ADRIANA MULLER DE SOUZA	62,50
59°	TATIANE SILVA DA CUNHA	72,50	149°	DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	67,50	241°	VALMOR DOS SANTOS RODRIGUES	62,50
60°	TERESINHA DE FÁTIMA DOS SANTOS	72,50	150°	SANDRA MARIA BARBIERI SANITA	67,50	242°	VILMAR DE JESUS FELIPPE DOS SANTOS	62,50
61°	TIAGO KOCH PERES	72,50	151°	SANDRA MELOTTI	67,50	243°	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	62,50
62°	CAROLINA SILVA DE MEDEIROS	72,50	152°	SANDRA PAKULSKI DE OLIVEIRA	67,50	244°	ELIANE FARIAS DA SILVEIRA	62,50
63°	CELESTE HELENA FONSECA DA SILVA	72,50	153°	SELMA CRISTINA DA COSTA SILVA	67,50	245°	ELISANDRA KOVALSKI VENTURA	62,50
64°	CRISTIANE GONÇALVES	72,50	154°	SEYLA BERNADETE SILVEIRA DA SILVA	67,50	246°	TAMARA PORTO PEREIRA	62,50
65°	CLAUDIA ADRIANA RIMOLI	72,50	155°	SHIRLEI PERES GODOY	67,50	247°	CAMILE JULIANA MESQUITA DE SOUZA	62,50
66°	CLAUDIO LUIZ FREVA	72,50	156°	SILVIA HELENA FERRARI PAVAN	67,50	248°	CRISTINA LOPES TORELLI	62,50
67°	CLECI TERESINHA KETTNER	72,50	157°	SIMONE ESPINDOLA DA SILVA	67,50	249°	CINDY ANNE VIEIRA OLIVEIRA	62,50
68°	MARCELA CASTRO DA SILVA	72,50	158°	SIMONE MAURICIO CUNHA	67,50	250°	CLAUDIA MASSAIRO	62,50
69°	MARIA LAETITIA POMPEO MASERA	72,50	159°	SIMONI VILELLA DA SILVA	67,50	251°	CLEBER ROJAS SILVA	62,50
70°	MARIA LIDIA CELESTINA DOS SANTOS	72,50	160°	SONIA MARIA BUENO	67,50	252°	MARILIA MAISONAVE DE MELO	62,50
71°	MARIZA RITT	72,50	161°	SUSY PEREIRA MADRID	67,50	253°	MARILIA DOS SANTOS CORREA	62,50
72°	MAGDA CRISTINA SOARES MOREIRA	72,50	162°	SUZANA OLIVEIRA DE JESUS	67,50	254°	JAIRO RAMOS DA COSTA	62,50
73°	MONICA RIBEIRO HEIMIG	72,50	163°	GABRIELLE KELLER DA ROSA	67,50	255°	JAQUELINE OURIQUES MACHADO	62,50
74°	MELISSA CRISTIANE RIBEIRO SOARES	72,50	164°	GISELE LUANA RODRIGUES PERES	67,50	256°	JOSIANA CARVALHO DE AZEVEDO	62,50
75°	MIRIAM DAMBROS DO AMARAL	72,50	165°	LETICIA RAMOS NUNES	67,50		ANSELMINI	
76°	JOANA ROCKIANE JUENEMANN MENDONCA	72,50	166°	LILIAN MARIA CARGNIN	67,50	257°	FATIMA SIRLEI DOS SANTOS E SILVA	62,50
77°	JOEL LINK DA SILVA	72,50	167°	LUCIANA ABEL ALMADA DE SOUZA	67,50	258°	LEONTINA BUENO DA SILVA	62,50
78°	JOCELAINA CRISTINA TREVISAN DE DEUS	72,50	168°	LUCIANA DOS SANTOS QUADROS	67,50	259°	LUCIANA SOARES ACOSTA	62,50
79°	JORGE ALEX DE SOUZA NUNES	72,50	169°	LUCIANA MORAES DUARTE	67,50	260°	LIANE PEREIRA DA SILVA	62,50
80°	JOSÉ CAETANO MENEZES TRINDADE	72,50	170°	ANA PAULA PEDERSEN DE OLIVEIRA	65,00	261°	ANACLESIA DE OLIVEIRA FERREIRA	60,00
81°	JOSELI POSTIGLIONE	72,50	171°	ANDRE LUIS DA SILVA MATTOS	65,00	262°	ANA PAULA RODRIGUES ESTEVES	60,00
82°	BETANIA DOS SANTOS DUARTE	72,50	172°	ADRIANA MARIA DA SILVA	65,00	263°	ANGELA MARIA BENITES DOS SANTOS	60,00
83°	ROBERTA VERGARA JANSEN	72,50	173°	ALTAIR OLIVEIRA DE MELLO	65,00	264°	ADRIANA CARNIN	60,00
84°	ROBERTA MACHADO CABRAL	72,50	174°	VANESSA MACIEL BRAZEIRO	65,00	265°	ADRIANA PEREIRA TEIXEIRA	60,00
85°	ROSA MARIA CARVALHO RIBEIRO	72,50	175°	VALACI VARGAS BUENO	65,00	266°	ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA	60,00
86°	REJANE DA SILVA PEREIRA	72,50	176°	VERA LUCIA MENEZES DA SILVA	65,00	267°	HELOISA CARVALHO DA ROSA	60,00
87°	PATRICIA RODRIGUES MIRANDA	72,50	177°	VIVIANE CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	65,00	268°	HELOISA DE OLIVEIRA FONTOURA	60,00
88°	FABIO ALESSANDRO UEZ	72,50	178°	VIRGÍNIA BONEBERGR DE LIMA	65,00	269°	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	60,00
89°	FERNANDA DA SILVA SOSKA	72,50	179°	NATHALIA SILVA FONTOURA	65,00	270°	VALDIRENE SILVA BARTH	60,00
90°	IONARA BEACRIS SANTOS DA SILVA	72,50	180°	NARA MARIA SOARES VIEIRA	65,00	271°	VERA BEATRIZ DE OLIVEIRA	60,00
91°	DACENIR AMARO SILVEIRA MACHADO	72,50	181°	NAIARA MENDILARZU KNEBEL	65,00	272°	VIVIANE MARILIA PRADO DOS SANTOS	60,00
92°	DEISE DIAS PEREIRA	72,50	182°	NEUSA DE QUEVEDO BRENDEL	65,00	273°	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	60,00
93°	SANTINA ALFREDO	72,50	183°	NICHELLER ARAUJO BITENCOURT	65,00	274°	VITOR MARTINS DA SILVA	60,00
94°	SABRINA MACHADO SOUSA	72,50	184°	KARINE BIAZZETTO FLORIANO DA SILVA	65,00	275°	VICTOR HUGO FERREIRA GUEDES	60,00
95°	SABRINA PEREIRA VAZ	72,50	185°	KELLY TATIANA DA SILVA	65,00	276°	NAIR EMILIA DA SILVA BARCELLOS	60,00
96°	SONIA EDILENE MENDONÇA COLIM	72,50	186°	KELLY DA SILVA RODRIGUES	65,00	277°	NEUSA HELENA PRADO SCHNEIDER	60,00
97°	SIMONE AMARAL DA ROCHA LEAL	72,50	187°	TARCILA TEIXEIRA NUNES	65,00	278°	NEIDE BEATRIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	60,00
98°	SIMONE KERN	72,50	188°	CARINA LUZIAN NASCIMENTO FATURI	65,00	279°	NELCI DA ROSA MARCHIOMETTO	60,00
99°	GABRIELA TOLLER CARDOSO	72,50	189°	CARLO ADRIANI DE AZEVEDO SILVEIRA	65,00	280°	NIVA DA SILVA	60,00
100°	LENIR CARVALHO MARQUES	72,50	190°	CARLOS EDUARDO DE BARROS MOREIRA	65,00	281°	EVERTON PEREIRA	60,00
101°	LETICIA LEME LORA	72,50	191°	CAROLINE PHILOMENA MELO	65,00	282°	EDMAR GONÇALVES BIELESCKI	60,00
102°	LUCIANA SANTOS DA SILVA	72,50	192°	CELSO MARQUES AZAMBUJA	65,00	283°	EDUARDO DE MORAES PINTO	60,00
103°	LISANDRA PACHECO DIAS	72,50	193°	CRISTIANO FRANCO BRUM	65,00	284°	ELIANE BARROS POHLMANN	60,00
104°	ANELISE DOS SANTOS RIBEIRO	70,00	194°	CRISTIANE OURIVES ALVES	65,00	285°	ELISÂNGELA AGUILAR DE SOUZA	60,00
105°	OSVALDO SEVERINO NUNES DOS SANTOS	70,00	195°	CINARA VARGAS MACHADO	65,00	286°	ELISANGELA CHAVES SCHULZ	60,00
106°	TATIANA FLORES DE LIMA	70,00	196°	CLAUDIA ARAUJO URMERSBACH	65,00	287°	KELLY CRISTINA DOS SANTOS CHAVES	60,00
107°	TAIANA AVENA KRUGER	70,00	197°	MARCIA HELENA LOPES FERNANDES	65,00	288°	TATIANA JARDIM DA SILVA	60,00
108°	MARCOS PACHECO FREITAS	70,00	198°	MARIA ARLETE KOLOGESKI LEAL	65,00	289°	TATIANA SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	60,00
109°	MARCIA DOS REIS SAMPAIO	70,00	199°	MARIA APARECIDA FALEIRO TORRES	65,00	290°	TAMARA CHEMALE DA SILVA	60,00
110°	RAQUEL SILVA DA SILVA	70,00	200°	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	65,00	291°	CATIANA PIRES DE BITENCOURT	60,00
111°	PATRICIA CARVALHO LULHIER	70,00	201°	MARIA BRANDINA DOS SANTOS MARTINS	65,00	292°	CAMILA BITTENCOURT LOPES	60,00
			202°	MARIVONI TEIXEIRA BOSSLE	65,00	293°	CAROLINA MORANDI DE MELLO	60,00

294°	CARLA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	60,00	384°	ERICO VINICIUS DOS SANTOS	57,50	473°	GISLAINE DILLENBURG DORNELES	55,00
295°	CRISTIANO BARRETO FAUTH	60,00	385°	MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS	57,50	474°	GLICELDA SCHMADECKE ASSUNÇÃO	55,00
296°	CRISTIANE SILVA DA ROSA	60,00	386°	MARCIA CRISTIANE DA ROSA	57,50	475°	LORECI FERNANDES BAIRROS	55,00
297°	CLORIS CUNHA DE FELIPPE	60,00	387°	MARCIA MENEZES VENTURINI	57,50	476°	LETICIA DA LUZ BARBOSA	55,00
298°	CLAUDETE GONCALVES	60,00	388°	MARCIA SEGATTO TARTARI	57,50	477°	LUCIA HELENA SILVA MAZONI	55,00
299°	CLAUDIA HELENA FERREIRA	60,00	389°	JACQUELINE SILVA DA ROSA	57,50	478°	LUCIANE KAVICHESKI DA ROSA	55,00
300°	CLAUDIO COSTA DOS SANTOS	60,00	390°	JORGE LUIS DE SOUZA RIBEIRO	57,50	479°	LUCIANA DA SILVA SILVA	55,00
301°	MARA TERESINHA WARKEN	60,00	391°	JOSE ANDRE RODRIGUES CHAVES	57,50	480°	LUCIANA LEAL LOPES	55,00
302°	MARA ROZANE REGIS DOS SANTOS	60,00	392°	JOSIANE LUISA PERSON	57,50	481°	LUIS ALBERTO PEREIRA MARTINS	55,00
303°	MARA REGINA FERREIRA NUNES	60,00	393°	RAQUEL OLIVEIRA FREITAS	57,50	482°	LUIS ROGERIO DOS SANTOS	55,00
304°	MARTA LIANDARA ELJIK DE LIMA	60,00	394°	RENATO STUMPF GARSKE	57,50	483°	LINDA PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	55,00
305°	MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL	60,00	395°	RUBENVAL JUNIOR VIEIRA DA SILVA	57,50	484°	LINDOMAR DINIZ DA ROSA	55,00
306°	MARCIA RODRIGUES RODRIGUES	60,00	396°	ISABEL DOS SANTOS AINHANHA	57,50	485°	LIZETTE DE CASSIA CUNHA MACHADO	55,00
307°	MARCIA SELAU ARAUJO	60,00	397°	DAIANY ELIZALDE FLORES	57,50	486°	LIZIANE BARRETO	55,00
308°	MARIA NOEMI PINHEIRO	60,00	398°	SANDRO DOS SANTOS PEREIRA	57,50	487°	LIGIANI DA ROSA ROSSIGNOLLO	55,00
309°	MARIA CATARINA RIBEIRO GOMES	60,00	399°	SABRINA PUGLIESI CARDOSO	57,50	488°	ANA PAULA HEMB PERALTA	52,50
310°	MARIA CRISTINA GARCIA PINTO	60,00	400°	SIRLEI NOBRE DE GOUVEIA	57,50	489°	ANDREA DA SILVA BAXINSKI	52,50
311°	MARIA DE LOURDES FERREIRA PEREIRA	60,00	401°	ANA CAROLINA MARKUS DA SILVA	55,00	490°	ANDIARA SCHMIDT COELHO	52,50
312°	MARIA SALETE KOBIELSKI	60,00	402°	ANA CARINA SCHLESNER	55,00	491°	ALEXANDRA MARY ESCHER	52,50
313°	MARIA LAURA ARAUJO MATIAS MICHELETTO	60,00	403°	ANA MARIA VIEIRA COSTA	55,00	492°	ALESSANDRA PIRES AFFONSO	52,50
314°	MARILU KOVALSKI	60,00	404°	ANA PAULA GOMES DA SILVA	55,00	493°	ALESSANDRA DA COSTA ZOLIN	52,50
315°	MARILIA HELENA LIMA FELIX	60,00	405°	ANDRE ALVES GONÇALVES	55,00	494°	ALINE ANDRESA BARCELOS DA CRUZ HERRERA	52,50
316°	MICHELE FREITAS DE LIMA	60,00	406°	ANDREIA MULLER DE SOUZA	55,00	495°	VACILANE REGINA MEDEIROS	52,50
317°	MILENA MIDELI SIKORSKI VIAFORE	60,00	407°	ANDRESSA ZIMMER KIEFFER	55,00	496°	VIVIANA DA SILVA MATTOS	52,50
318°	JANE CARDOSO GOULART COELHO	60,00	408°	ARIETE FLORES DA SILVA	55,00	497°	VIVIANA DA SILVA MATTOS	52,50
319°	JACK MELLO DE SOUZA	60,00	409°	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA	55,00	498°	VITOR HUGO VEIGA MARTINS	52,50
320°	JAMIR SANTOS MORAES	60,00	410°	VANESSA FAGUNDES FIALHO	55,00	499°	EDENIR TERESINHA RIBEIRO SANCHES	52,50
321°	JAQUELINE DA CUNHA BARRIOS	60,00	411°	VANESSA FAGUNDES FIALHO	55,00	500°	EDIANE ROSA DOS SANTOS	52,50
322°	JOELMA CARDOSO DA ROSA	60,00	412°	VALDOMIRO PAZ CABREIRA	55,00	501°	ELAINE FERREIRA BRANDÃO	52,50
323°	JOSEANE CRISTINA SAMPAIO PACHECO	60,00	413°	VLADIMIR ALVARENGA MACHADO	55,00	502°	ELOISA BARRETO DOS SANTOS	52,50
324°	JOSE RENATO DA SILVA	60,00	414°	NORENA BEATRIZ DE OLIVEIRA	55,00	503°	KAREN BRANDT ZIEGE	52,50
325°	JOSIANE CRISTINA GUEDES	60,00	415°	NORMA XAVIER DA SILVA	55,00	504°	KALARRAN REGINA ANDRADES SATURNINO	52,50
326°	JOSI REGIANE TISCHLER	60,00	416°	NEUZA SOUZA VIEIRA	55,00	505°	KELY PAREDE BECCON	52,50
327°	JEFERSON TADEU DE LIMA GREGORIO	60,00	417°	NEUSA DOS SANTOS CABRAL	55,00	506°	KLEYSE ESPINOZA DA SILVA VASCONCELOS	52,50
328°	JULIANA COELHO CANDIDO	60,00	418°	NELCI BERENICE DOS REIS PEDROSO	55,00	507°	TATIANE DOS SANTOS ROZA MACHADO	52,50
329°	BEATRIZ PACHECO PAIM	60,00	419°	ERICO LUIZ ALVES DOS SANTOS	55,00	508°	TAIS GUARIENTI AMARO	52,50
330°	RAQUEL CRISPIM DE BRITO	60,00	420°	EDITE ELISIANE DA COSTA LOPES	55,00	509°	TAILING GONÇALVES NIEDERAUER	52,50
331°	ROSANE ERCILIA CARNEIRO FERREIRA	60,00	421°	ELENARA DA SILVA TAVARES	55,00	510°	CAROLINE COUTINHO DUARTE	52,50
332°	ROSANGELA CARVALHO WEBBER	60,00	422°	ELIANE VALADARES DE QUADROS	55,00	511°	CAROLINE LUSANA BERSAGUI	52,50
333°	ROSANGELA MULLER DA SILVA	60,00	423°	ELIANE DORNELES GRUSKI	55,00	512°	CARMEN VERA HIRSCH GUIMARAES	52,50
334°	ROSELAINÉ DE MELLO	60,00	424°	ELISANGELA DE ABREU FAGUNDES	55,00	513°	CARLA SIMONE DE OLIVEIRA RITTA	52,50
335°	RENATA EICK ALVES	60,00	425°	KATIANA SANTOS DA SILVA	55,00	514°	CASSIA TODESCATO	52,50
336°	PATRICIA MORAIS ANGELO	60,00	426°	TALISE MARIANA DA CRUZ FERNANDES	55,00	515°	CRISTIANE BARROS DE ARAUJO	52,50
337°	PATRICIA DA SILVA PACHECO	60,00	427°	CARMEN LUCIA DA ROSA TRINDADE	55,00	516°	CRISTIAN PASQUALITO DE OLIVEIRA	52,50
338°	PAULO RICARDO RAMOS DA SILVA	60,00	428°	CARINA VIDAL PEREIRA	55,00	517°	CRISTIAN SALUSTIANO BRITES	52,50
339°	PAULO RICARDO RODRIGUES ESCALIER	60,00	429°	CARLA HELENA PEREIRA	55,00	518°	CLEIDEMAR SILVA DE SOUZA	52,50
340°	FABIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	60,00	430°	CESAR PINHEIRO RODRIGUES	55,00	519°	MARCOS ROBERTO MONTEIRO DE SA	52,50
341°	FABIANE SCHUMACHER DA SILVA	60,00	431°	CRISTIANE BARBOSA KORNELO	55,00	520°	MARCOS FELIPE MANTELLI DE SOUZA	52,50
342°	FILLIPE FERREIRA SCHULTZ	60,00	432°	CIBELE TEIXEIRA AMARAL	55,00	521°	MARCELO DO AMARAL ESPÍNDOLA	52,50
343°	IONARA SOARES LAGRANHA	60,00	433°	CLAUDENIS LUCIANE ROSA DE SOUZA	55,00	522°	MARCIA ALLES DE SOUZA	52,50
344°	IVONE ABREU	60,00	434°	CLAUDIA OLEIRO DA COSTA	55,00	523°	MARCIA VANIA MARIA DOS SANTOS	52,50
345°	IEDA MARIA COELHO DA SILVA	60,00	435°	CLAUDIA ROSELLI CORRÊA	55,00	524°	MARCIA REGINA RAMOS AMARAL	52,50
346°	IGOR DOTTO SILVEIRA	60,00	436°	MARA LUCIA MELLO BITELLO	55,00	525°	MARIANA JAEGER FONSECA	52,50
347°	ZANE CRISTINA DE CASTRO PEREIRA	60,00	437°	MARCIA ANDREA DIAS DE MELLO APOLINÁRIO	55,00	526°	MARLI TUTTAS	52,50
348°	ZENIR DA SILVA NARDON	60,00	438°	MARCIA PEREIRA DORNELLES	55,00	527°	MAIANE GRASIELA SALVATORI	52,50
349°	DANIELE MEDEIROS DE ALMEIDA	60,00	439°	MARCIA DA SILVA BENTO VIDAL	55,00	528°	MAIQUE PIERRE DA SILVA	52,50
350°	DANIELE BORGES MARIANO	60,00	440°	MARIA ANDREA ALCAIDE BLANCO	55,00	529°	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	52,50
351°	DANIELE DA SILVA	60,00	441°	MARIA ANGELA BORGES TELLES FERREIRA	55,00	530°	JANICE DEUTSCHMANN	52,50
352°	DAIANE SANTOS NUNES	60,00	442°	MARIA ANGELITA DA SILVA ERMES	55,00	531°	JACQUELINE HOMERCHER FURASTÉ	52,50
353°	DENISE CORREA SOARES	60,00	443°	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL	55,00	532°	JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	52,50
354°	SABRINA KELLY DA SILVEIRA RODRIGUES	60,00	444°	MARIA DE FATIMA MARCELINO DOS SANTOS	55,00	533°	WAGNER DE AGUIAR RAUPP	52,50
355°	SONIA MARA BARBOSA DE BARBOSA	60,00	445°	MARIA STELLA CANONICO ALVES	55,00	534°	ROOS FABIANE DA TRINDADE SEVERO	52,50
356°	SHEILA MARIA SOUZA	60,00	446°	MARIA GORETI PEREIRA COELHO	55,00	535°	ROBERTA CONCEIÇÃO KULMANN	52,50
357°	SUZANA MARIA GUERO KORB	60,00	447°	MARIA MARIANA FERREIRA COELHO	55,00	536°	ROSANI VIEIRA PRADO	52,50
358°	SUZANA DOS SANTOS GARCIA	60,00	448°	MARIVANE FRAGOZO DOS SANTOS	55,00	537°	ROSA MARIA GASPAR MOREIRA	52,50
359°	SIMONE MORAES RAMIRES	60,00	449°	MARINES MARTINI	55,00	538°	REGIANE MAIA CAMARGO	52,50
360°	SIRLENE ANTONIA CORREA	60,00	450°	MARILIA BARBOSA DOS REIS	55,00	539°	RITA DE CÁSSIA DA SILVA CORRÊA	52,50
361°	SILVIA PADOIN DA SILVA	60,00	451°	MARILIA BARBOSA DOS REIS	55,00	540°	PATRÍCIA PEDROSO DE SOUZA	52,50
362°	GIANE BRITTO DA SILVA	60,00	452°	MILENE GONÇALVES GODINHO	55,00	541°	PATRÍCIA GALVÃO RIBEIRO	52,50
363°	GISLAINE MARINHO ODRIÓZOL SIMOES	60,00	453°	JANE MIRANDA NUNES	55,00	542°	FABIANA MACHADO DA SILVA	52,50
364°	GISLAINE MORAES DOS SANTOS	60,00	454°	JEFERSON DUARTE DA SILVA	55,00	543°	FERNANDA RAMSO ROLIANO	52,50
365°	GILBERTO SELER DOS REIS COSTA	60,00	455°	JUSSIMARA MIRIAM FERREIRA DUARTE	55,00	544°	FERNANDA FERREIRA E SILVA	52,50
366°	LETICIA GONZAGA MORAES	60,00	456°	BARBARA DA SILVA PRESTES	55,00	545°	FRANCIELE DOS SANTOS	52,50
367°	LUCIANA DA VEIGA LOPES	60,00	457°	ROSÂNGELA BEATRIZ NASCIMENTO DE LIMA	55,00	546°	FLADIMIR DA COSTA MARTINS	52,50
368°	LUCIANA SANTIAGO DOS REIS	60,00	458°	RENATA NEVES DA FONTOURA	55,00	547°	IOLANDA TERESINHA BOEIRA	52,50
369°	LUCIANE VARGAS PRESTES	60,00	459°	RENATA MILAN VASQUEZ	55,00	548°	ISABEL RIBEIRO DA SILVA	52,50
370°	LUCI MARA INNOCENTE ALVES	60,00	460°	FABIANE WBATUBA DA SILVA	55,00	549°	DANIELA PENNA BAUER	52,50
371°	LUISA CRISTINA GALLO MOURA KUCHARSKI	60,00	461°	FERNANDA REJANE BATISTA CRUZ	55,00	550°	DANIELY ALVES DOS REIS	52,50
372°	LIDIANE ZANANDREIA ROBAINA POUZADA	60,00	462°	FELIPE BASTOS DA SILVA	55,00	551°	DANIEL SOARES CHIOCHETTA	52,50
373°	LIDIA MARTINS ROSPA	60,00	463°	IVANDA VIEGAS BECKER	55,00	552°	DENIZE MARIA RONCHI	52,50
374°	LISIANE MACHADO OLEQUES	60,00	464°	IGOR CAVALHEIRO MENDES	55,00	553°	DENISE DA SILVA MORE BARBOZA	52,50
375°	LISIANE MARIA SOUZA KERCHÉ	60,00	465°	DAVI PETERSEN DA SILVA	55,00	554°	DENISIA AMELIA CONSOLADORA DA SILVA	52,50
376°	LILIANE ELISABETE SILVA ZIBETT	60,00	466°	DENISE DA SILVA TORMAM	55,00	555°	DILMARA MACHADO MARTINS	52,50
377°	ANDREA NANJI RIBEIRO	57,50	467°	DEBORA MARIA GRAEFF	55,00	556°	SANDRA LEITE E SILVA	52,50
378°	ANDRE LUIZ QUEVEDO DE FREITAS	57,50	468°	DELFINA DENISE DIAS	55,00	557°	SUSANA DA SILVA PORTO ALEGRE	52,50
379°	ADRIANA ALVES TRINDADE	57,50	469°	DILCE ELAINE GALVAO MACHADO	55,00	558°	SUSI MARA DE SA INNOCENTE	52,50
380°	ALEX SANDRO FONTOURA MADRUGA	57,50	470°	SHEILA MARIA AVAL DA SILVA	55,00	559°	SIMONE MARTINS CARDOZO	52,50
381°	ALINE BRANDAO DA SILVA	57,50	471°	SHIRLEI SOARES	55,00	560°	SIMONE DE OLIVEIRA SEVERO	52,50
382°	VANESSA RODRIGUES DA SILVA	57,50	472°	SELONI FREITAS	55,00	561°	SILVIA HELENA BARRETO DA CONCEIÇÃO	52,50
383°	NATHALIA BRANDES DE LIMA	57,50	473°	SIMONE CARDOSO THOME FRANCISCO	55,00	562°	SILVIA REGINA BASTOS VICTORIA	52,50
			474°	SIRLEI PEREIRA MACHADO SOARES	55,00	563°	SILVIA REGINA SAIBER LEAL	52,50
			475°	GISELE BEATRIZ OLIVEIRA MACHADO	55,00		GABRIEL DOS SANTOS MOREM	52,50

564°	GENECI DA SILVA	52,50	655°	SHEILA KERN	47,50	745°	RODRIGO BALTAZAR JUSTO	40,00
565°	GISELE GARCIA GOMES	52,50	656°	SCEILA KNEBEL	47,50	746°	RENATA CARDOSO ESTEVO	40,00
566°	LAURA CORDEIRO DA FONTOURA	52,50	657°	SIMONE PAZ ARAÚJO	47,50	747°	RICARDO CREMONA DOS SANTOS	40,00
567°	LOIRA JANETE KAEFER	52,50	658°	SILVANE OTTILIA DECARLI GUARNIERI	47,50	748°	PALMIRA ANDREIA DE QUADROS	40,00
568°	LUCIANE ELIZA MACHADO TEIXEIRA	52,50	659°	SILVIA REGINA BENTO DOS SANTOS	47,50	749°	DAIANE DE ROSSO MACIEL	40,00
569°	LURDES HERMINIA FONTANA ALMEIDA	52,50	660°	GELSON BENTO DOS SANTOS	47,50	750°	DEISE ADELINA BARROS ALVES	40,00
570°	LUIZ ANTONIO ALVES SILVEIRA	52,50	661°	GRAZIELLA DUTRA TEIXEIRA	47,50	751°	DEISE FRANCIANE AZEVEDO SOARES	40,00
571°	LIZIANE SALOIO GUEDES	52,50	662°	GISLAINE PEREIRA KRINSKI	47,50	752°	DIEGO REBELATTO OLIVEIRA	40,00
572°	LISIANE PIRES LUCAS	52,50	663°	LEONILDA TERESINHA NOAL DE ALMEIDA	47,50	753°	SIMONE DE OLIVEIRA ROSA FEIJO	40,00
573°	ANTONIO GILDO DA SILVA SEVERO	50,00	664°	LETICIA MARIA PEREIRA	47,50	754°	SIMONE GARCIA	40,00
574°	ALEXANDRE LEMOS NUNES	50,00	665°	LETICIA PEDRO VENTURA	47,50	755°	LUCIANO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	40,00
575°	ALEXSANDRO LEMOS DA HORA	50,00	666°	LEILA IZABEL WEBER	47,50	756°	LUIZA SARTORI	40,00
576°	VLADIMIR WALTERMANN	50,00	667°	LUCINARA SILVEIRA DE OLIVEIRA	47,50	757°	ANA VALERIA SILVA DA SILVA	37,50
577°	KELLY MROSS FERREIRA	50,00	668°	LISANDRA DA SILVA NAZIAZENO	47,50	758°	OLMIRO JOSÉ MARQUES DOS SANTOS	37,50
578°	CATIA MOURA DA ROSA	50,00	669°	ANA LUCIA MAIA DOS SANTOS	45,00	759°	TATIANA GONCALVES DA SILVA	37,50
579°	CRIS MORAES RAMIRES	50,00	670°	ALINE MACHADO PEDROSO	45,00	760°	JACQUES HEINECK	37,50
580°	CLARITA PARIZOTTO	50,00	671°	VONETE RODRIGUES MARTINS	45,00	761°	JULIO CESAR MORELLE MUSSOI	37,50
581°	MARJA GONÇALVES PONTES	50,00	672°	EVELIN SOUZA GARCIA	45,00	762°	ANDREIA LUCIANA DE SOUZA PIRES	35,00
582°	MICHAEL RIBEIRO SOARES	50,00	673°	ELISABETE TERESINHA PIRES PEREIRA	45,00	763°	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	35,00
583°	JANICE DE ALMEIDA DOS SANTOS	50,00	674°	CAROLINE ROSSATO DA SILVA	45,00	764°	ANGELA DA SILVA PRUSS PEREIRA	35,00
584°	JOSELAINÉ PATRICIA DOS SANTOS	50,00	675°	CLAUDIA CATARINA AMARO PEREIRA	45,00	765°	ADRIANA ROCHA DOS SANTOS ANDRADE	35,00
585°	ROGELEN DO AMARAL DA ROSA	50,00	676°	MARIANA RODRIGUES ALMEIDA	45,00	766°	HELEN SABRINA GRISOSTRE PEREIRA	35,00
586°	FERNANDA FLORES SILVA	50,00	677°	JUCERLEI RIBEIRO ALBERNOZ	45,00	767°	VANESSA PIRES DA COSTA	35,00
587°	GRACIELA DE LIMA	50,00	678°	WLADIMIR GOMES	45,00	768°	EVERSON LUIS COST DA SILVA	35,00
588°	ANA KARINA BARBOSA NUNES FERREIRA	47,50	679°	ROGERIO DA CONCEIÇÃO MACHADO	45,00	769°	EUNICE RODRIGUES	35,00
589°	ANDRE JEAN LIMA CAMPOS	47,50	680°	PEDROLINA SOARES BECKER	45,00	770°	ELIANE DE OLIVEIRA COSTA	35,00
590°	ANGELA MARIA SANTANA MEDINA	47,50	681°	IZABELLA PEREIRA DE ASSIS	45,00	771°	KAREN DE SOUZA AMARAL	35,00
591°	AMANDA MULLER GEMELLI DE SOUZA	47,50	682°	DEBORA ROITER	45,00	772°	KETLEN BRITTO DA SILVA SOUZA	35,00
592°	ARLETE TEJADA CARDOSO DA SILVA	47,50	683°	SIMONE DA SILVA JACQUES DA CONCEIÇÃO	45,00	773°	TACIANA SANTOS RODRIGUES	35,00
593°	ALEXANDRE DA SILVA	47,50	684°	GRAZIELE PEDROSO CARGNIN	45,00	774°	CARLA MORGANA PROCASKO TREVISO	35,00
594°	ADRIANA DOS SANTOS	47,50	685°	ANA CRISTIANE FREITAS ANDRADE	42,50	775°	CASSIA FARIAS DE OLIVEIRA	35,00
595°	ADRIANA GOULART ALCANTARA	47,50	686°	ANELISE CZERMINSKI LARRE	42,50	776°	CRISTIANO GURNIAK SANTOS	35,00
596°	ADRIANGELA FREITAS BRAZ	47,50	687°	ANDRÉ FONTOURA GUEDES	42,50	777°	MAURA MACHADO NUNES	35,00
597°	VIVIANE DA SILVA GOULARTE	47,50	688°	NEUSA RODRIGUES PERES	42,50	778°	MAURÍCIO NOBRE DIAS	35,00
598°	VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	47,50	689°	NEIDA DE FATIMA BENTO DE OLIVEIRA	42,50	779°	MARIA REJANI CALLONTI	35,00
599°	VITOR COSTA DOS SANTOS	47,50	690°	EDEGAR GONCALVES PINTO	42,50	780°	MARCELO NUNES DUARTE	35,00
600°	NEUSA MARIA LAMEGO MONTARDO	47,50	691°	ELAINE ELIZABETH GARIBOTTI BECHLER	42,50	781°	MARILISE PEDROZO	35,00
601°	EVERSON MARKUS CORREA	47,50	692°	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS PAZ	42,50	782°	MARLIS TERESINH DE ABREU MARINHO	35,00
602°	ELOISA EDIR DE QUADROS	47,50	693°	CAMILA REBELO TEIXEIRA	42,50	783°	JANAINA HEIDER	35,00
603°	ELENIR DA SILVA SOUZA	47,50	694°	CRISTIANO TEIXEIRA	42,50	784°	JAQUELINE MORAIS COSTA	35,00
604°	ELISABETH BORGES DEPTULA	47,50	695°	CLEUZA FERREIRA DA SILVEIRA	42,50	785°	BARBARA VERIDIANA RIBEIRO RAUBUSTT	35,00
605°	KATIA FERNANDA SOUZA DE SOUZA	47,50	696°	MARILANY MARTINS LOPES	42,50	786°	BRUNA SILVA SANTOS	35,00
606°	KARINE SILVEIRA ORTIZ	47,50	697°	MAYARA SANTOS CARDOSO	42,50	787°	RICARDO BARBIERI	35,00
607°	KELEN REGINA OLIVEIRA MACHADO	47,50	698°	JACQUELINE ILLANES CASTILLO	42,50	788°	PATRICIA MASSENA	35,00
608°	TATIANA MOREIRA MELO	47,50	699°	ROSANE DA SILVA MACHADO	42,50	789°	PATRICIA DO NASCIMENTO BREHM	35,00
609°	CAMILA DA SILVA PEREIRA	47,50	700°	RENATO DOS SANTOS JACOBUS	42,50	790°	FLORA CAROLINA FIGUEIREDO FLORES	35,00
610°	CAMILA CASSIA FLORES CAETANO	47,50	701°	PRISCILA DA COSTA FURTADO	42,50		MACHADO	
611°	CAROLINE ELIANA MACIEL DOS SANTOS	47,50	702°	FATIMA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	42,50	791°	IARA RIBEIRO CASTILHOS	35,00
612°	CAROLINE CASAGRANDE COSTA	47,50	703°	FABIANA PEDRO VENTURA	42,50	792°	INAJARA LINGNER PEREIRA	35,00
613°	CARINE VASCONCELOS TELLIER	47,50	704°	FABIANE PENNA VIEIRA	42,50	793°	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	35,00
614°	CEISSA ROSA COLLARES	47,50	705°	FELIPE RIBEIRO	42,50	794°	DENISE NOGUEIRA MACALLI	35,00
615°	CRISTIANE SILVEIRA ORTIZ	47,50	706°	FLAVIA JANINE SILVA DUTRA	42,50	795°	DEISI CRISTIANI DUTRA AMARAL	35,00
616°	CRISTIANE GARAVELLO SANTOS	47,50	707°	FLAVIO VARGAS MACHADO	42,50	796°	DINA MARCIA GOMES DA SILVA	35,00
617°	CINTIA MARIA GONÇALVES DE CARVALHO	47,50	708°	DEISE DE FATIMA DEL VILLAR ALVES	42,50	797°	SIMONE RODRIGUES LEITÃO	35,00
618°	CLÁUDIA MICHELE BANDEIRA DE OLIVEIRA	47,50	709°	DILENE BEATRIZ DE CASTRO	42,50	798°	LAURETE DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA	35,00
619°	CLAUDIA RAMIRES DIAS	47,50	710°	SUZANA KRELING	42,50	799°	LUCIANA COSTA LIMA	35,00
620°	CLEONILDE FRANCISCA FABRO	47,50	711°	SILVIA PAULA MARTINS	42,50	800°	LUCIA LORENA DA SILVA BATISTA	35,00
621°	MARCIA CECÍLIA JARA DE MATOS	47,50	712°	SILVIO DA ROSA LUZIA	42,50	801°	LUIS HENRIQUE MACHADO DE JESUS	35,00
622°	MARCIA GODOY CAMBRAIA	47,50	713°	GABRIELA STORCK	42,50	802°	ADRIANA MARQUES VITALI	32,50
623°	MARIA ANTONIA MEDEIROS CARDOSO	47,50	714°	LUCIA EDI DOS SANTOS ALMERON	42,50	803°	THATIANA CRISTINA DA SILVA LIMA	32,50
624°	MARINALDA VITORIO DA ROSA	47,50	715°	LUIZA ROSELAINÉ PACHECO	42,50	804°	CAMILA CARISSIMI	32,50
625°	MARIA CRISTINA NINO PEÇANHA	47,50		AGUIAR SANTESTEVAN		805°	MARCO ANTONIO DA SILVA	32,50
626°	MARLISE POTTKER	47,50	716°	LIEGE BATISTI	42,50	806°	JORGE ELIAS DE MOURA PAIXÃO	32,50
627°	JOEL DIAS RODRIGUES	47,50	717°	LIDIANE RAMOS DA SILVA	42,50	807°	ROSA MARIA PACHECO DE ARAÚJO	32,50
628°	JOSE LUIS DA SILVA	47,50	718°	LIGIA CHARAO DA SILVA	42,50	808°	LUCIANA AGUINE DOS SANTOS	32,50
629°	JULIANO AZAMBUJA RIBAS	47,50	719°	ANA PAULA SILVA VARGAS	40,00	809°	ANTONIO LUIZ DUARTE DA FONTOURA	30,00
630°	JULIO CESAR SOUZA DE SOUZA	47,50	720°	ANTONIO JOAO FORTUNA AGUILERA	40,00	810°	ANDRE LUIZ RIBEIRO FORMIGA	30,00
631°	BENHUR DAMBROESKI DOS SANTOS	47,50	721°	ANTONIO FREITAS	40,00	811°	ADEMIR MAIA CORREA	30,00
632°	BRANCA BEATRIZ RIBEIRO BENITES	47,50	722°	ANDREIA PADILHA RIBEIRO	40,00	812°	ADRIANA DA COSTA ANDRADE	30,00
633°	REJANE CLAUDIA DA SILVA	47,50	723°	ANGELA CAROLINA DE SOUZA	40,00	813°	ALBACI HILÁRIO DE LIMA	30,00
634°	REJANE SASSO DE QUADROS FARIAS	47,50		VIEIRA PACHECO		814°	VIRGINIA DE OLIVEIRA DA ROSA	30,00
635°	RITA MARIA DA SILVA CLAUDIO	47,50	724°	ALFREDO SIMON MARTINS TEIXEIRA	40,00	815°	ELENITA DE FREITAS DALLAVALÉ	30,00
636°	PATRICIA BEATRIZ FERREIRA	47,50	725°	VERUSA MEDEIROS FLORIANO	40,00	816°	ELISANGELA BITTENCOURT MEIRELLES	30,00
637°	PAULA DAGAGNY ROGOVSCHI	47,50	726°	NARA LISIANE SILVA SHAMANN	40,00	817°	ELISAMARA JUSSARA PEDROSO MOREIRA	30,00
638°	PAULO RICARDO CARVALHO DE AGUIAR	47,50	727°	NELI SILVA DE ARAUJO	40,00	818°	ELISETE FERREIRA DA SILVA	30,00
639°	PRISCILA PEDRUZZI	47,50	728°	EVOLMARA ELESSANDRA DA SILVA VARGAS	40,00	819°	CATIA ELISA FREITAS CRUZ	30,00
640°	FERNANDA CORREA DA SILVA	47,50	729°	EUGÊNIA ARAÚJO MACHADO	40,00	820°	CAROLINA FRAGA DE ARAUJO	30,00
641°	FERNANDA DE CAMPOS PUCCINELLI	47,50	730°	CAROLINA DE OLIVEIRA DELFES	40,00	821°	CARLOS GUSTAVO PAIVA DE GODOI	30,00
642°	IAUDICEJANIA DA SILVA SANTIAGO	47,50	731°	CARMEN LUCIA MARCELINO RIBEIRO	40,00	822°	CYRANO BARCELLOS MOTTA	30,00
643°	IONE APARECIDA BATAIOLI MOURA	47,50	732°	CRISTIANO CUNHA MOHR	40,00	823°	CINTIA FABIANE AMARAL FLORES	30,00
644°	IEDA DA SILVA COSTA	47,50	733°	CINTIA MEZETTI NUNES	40,00	824°	MARCIA FLORIANO BORGES	30,00
645°	IRMA REGINA WIECK	47,50	734°	CLAUDIO COSTA DA SILVA	40,00	825°	MARINA MARTELLI PEREIRA	30,00
646°	ISABEL CRISTINA RODRIGUES	47,50	735°	MARCELO RAMOS MATHEUS	40,00	826°	MICHELE CRISTIANE DA SILVA DIAS	30,00
647°	ZAIR PARAIBA DOS SANTOS	47,50	736°	MARCIA VENÍCIAS FERREIRA RODRIGUES	40,00	827°	JACQUELINE TEREZINHA HOLZ	30,00
648°	DANUBIA SOUZA RUBIM	47,50	737°	MARCIO ANDRADE RIBEIRO	40,00	828°	ROSANGELA TREHER CHARAO TURELLY	30,00
649°	DAIANE MOREIRA ANDRADE	47,50	738°	MARIA ANALIA DE OLIVEIRA	40,00	829°	FERNANDA GONCALVES DA SILVA	30,00
650°	DENISE ANGELICA JESUS DE OLIVEIRA	47,50	739°	MARI INEZ RIBEIRO SILVEIRA	40,00	830°	DANIEL CHARÃO	30,00
	CARPES		740°	MARGARET PERES MULLER	40,00	831°	LUCIANI SILVEIRA DE SOUZA	30,00
651°	DEISE MARIA OURIQUE DA ROCHA	47,50	741°	MIRELE ROLIM DUARTE DA COSTA	40,00	832°	LUCIA REJANE DA SILVA NUNES	30,00
652°	DINE EIRE OLIVEIRA VARGAS	47,50	742°	MIRIAM BERNADETE OLIVEIRA CHAVES	40,00	833°	ANDREIA CORINA COUTO MAGALHAES	27,50
653°	DIEGO DA CRUZ MURILLO	47,50	743°	BRUNO NUNES DUARTE	40,00	834°	ANGELINA DE SOUZA	27,50
654°	SANDRA MARA TEIXEIRA DE LIMA	47,50	744°	BIANCA VIEIRA FROTA	40,00	835°	ADRIANA PACHECO	27,50

836°	ELIANE BARIVIERA	27,50
837°	ELIEZER RODRIGO DIAS FIGUEIRO	27,50
838°	ELISABETE PROVENSÍ	27,50
839°	CASTILHO REGINALDO AIRES	27,50
840°	MARCELO GONÇALVES COUTO	27,50
841°	JOSE ROGERIO DOS SANTOS SAMPAIO	27,50
842°	JEFERSON RODRIGO ROSA DE LIMA	27,50
843°	JEFERSON DONADEL DOS SANTOS	27,50
844°	FATIMA ROSANE COSTA LOPES	27,50
845°	LISIANE DIAS RODRIGUES	27,50

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1°	ANELISE BESTANI PEREIRA	60,00
2°	LETICIA LOPES SOARES	60,00
3°	RENATA AVANCINI TROIS	55,00
4°	MARIA CLARA ADAM LANZ	52,00
5°	TATIANE PATRICIA SOUZA DA SILVA	50,00
6°	LENISE HETZEL	42,50
7°	ELAINE BRASIL RUSCHEL	30,00

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.****INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/08**

Elaboração e manutenção de Documentos do Sistema de Gestão.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa, e

considerando a necessidade de estabelecer procedimento para elaborar e manter documentos normativos internos em conformidade com o Sistema de Gestão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Sistema de Gestão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é composto pelos seguintes tipos de documentos:

a) Manual de Gestão – MG: é o documento de primeiro nível do Sistema de Gestão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. que apresenta as diretrizes estratégicas da empresa, a sua estrutura organizacional, serviços, processos e diretrizes gerais para o seu funcionamento. É elaborado e mantido pela Assessoria de Sistemas de Gestão e Processos (ASGP), com aprovação do Diretor-Presidente. É revisado anualmente, antes das Reuniões de Análise Crítica do Desempenho Global.

a) Mapeamento de Processo – MP: são documentos de segundo nível que descrevem um determinado processo (O Que, Quem, Quando e Onde as atividades são realizadas) utilizando fluxograma funcional. É recomendada a utilização de software específico para processos com potencial para automação. São elaborados e mantidos pela ASGP em conjunto com as áreas envolvidas, com aprovação do Diretor da área.

b) Instruções Normativas - IN: são documentos de terceiro nível que normatizam os principais processos de negócio e os de apoio, identificados no Manual de Gestão e/ou no Mapeamento de Processo, contendo diretrizes para o gerenciamento e operacionalização desses processos. Substituem o extinto documento “Ordem de Serviço”. São elaboradas e mantidas pela ASGP em conjunto com as áreas envolvidas. Dado o caráter normativo e estratégico dessas instruções, as mesmas são revisadas pela Assessoria Jurídica e aprovadas pelo Diretor Presidente. Além da divulgação interna, são também publicadas no Diário Oficial do Município.

c) Instruções de Trabalho – IT: são documentos de terceiro nível utilizados quando há necessidade de detalhar uma atividade específica do processo a fim de assegurar a sua padronização junto às pessoas que realizam a atividade. São elaboradas pela Gerência da área com o acompanhamento da ASGP e aprovadas pelo respectivo Diretor.

d) Documentos e controles relacionados: documentos de quarto nível que são referenciados nos demais documentos do sistema de gestão. Dividem-se em:

- Documento Padrão – DOC: são modelos de formulários e outros documentos de consulta, utilizados para a elaboração de projetos ou na realização dos processos da empresa, bem como em documentos com especificações técnicas ou outros requisitos que afetam a qualidade dos serviços prestados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

- Requisitos Legais e Regulamentares – RLR: são leis, portarias, decretos, resoluções e outros documentos legais externos que normatizam os serviços prestados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

- Registros e Controles – REG: são registros que comprovam o cumprimento dos procedimentos previstos nas Instruções Normativas e possibilitam a rastreabilidade do processo.

Art. 2º - As Instruções Normativas (IN) possuem o seguinte formato padrão, contidos nesse documento e de acordo com normas de redação oficial:\*

a) Cabeçalho: logo da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. centralizado, tipo de documento, número e data;

b) Início: título e texto padrão de abertura com o objetivo do documento;

c) Procedimentos numerados em artigos e parágrafos;

d) Assinatura do Diretor Presidente;

e) Nota com referência ao Anexo I - Informações complementares, que contém os seguintes itens: abrangência (setores envolvidos), responsável (função e setor), documentos relacionados (quando aplicável), registros e controles utilizados para evidenciar o cumprimento da Instrução Normativa, e histórico de alterações.

f) Rodapé com o nome do arquivo e número de páginas. O nome do arquivo contém: IN.número\_revisão\_título abreviado.

Parágrafo único: para os demais Documentos do Sistema de Gestão, não é necessário seguir esse padrão de formato, desde que os mesmos contenham a data da última revisão, para possibilitar o controle da atualização.

Art. 3º - O controle da atualização dos Documentos do Sistema de Gestão (DSG's), bem como a sua publicação na Intranet são da responsabilidade da ASGP. É utilizado o “DOC 08 – Lista Mestra de Documentos” que contém a relação dos DSG's, a revisão atual, a data de emissão, os vistos de aprovação e as áreas envolvidas.

Parágrafo único: cabe às chefias realizar os treinamentos para implementar os procedimentos contidos nos DSG's disponíveis e registrá-los em Atas de Treinamento, com o apoio da ASGP, que mantém esses registros. Documentos novos ou com mudanças significativas requerem re-treinamento das pessoas envolvidas. Os documentos obsoletos devem ser substituídos para evitar o uso não-intencional.

Art. 5º - Quando ocorrer uma alteração, o responsável pelo documento elabora o novo documento, identificando a alteração no histórico de alterações e a ASGP atualiza a lista-mestra, incluindo a revisão em elaboração. Após, o Diretor da área aprova a alteração e vista a lista-mestra.

Art. 6º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Notas:

- \* O formato padrão citado no Artigo 2º é citado em: KASPARY, A. Redação Oficial: normas e modelos. Porto Alegre: EDITA, 2000.

- Informações de controle dessa instrução constam em anexo.

**ANEXO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **ABRANGÊNCIA:** todos os setores da empresa.

b) **RESPONSÁVEL:** Assessor – Assessoria em Sistemas de Gestão e Processos.

c) **DOCUMENTOS RELACIONADOS:** MG 01 - Manual de Gestão;

d) **REGISTROS E CONTROLES:**

- DOC 08 - Lista-Mestra de Documentos;

- Atas de Treinamento.

e) **HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES:**

DATA	ALTERAÇÕES

Porto Alegre, 9 de maio de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.****INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/08**

Triagem e atendimento de demandas de trânsito e transporte

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa, e

considerando a necessidade de estabelecer procedimento para um adequado atendimento e recebimento de demandas de planejamento operacional de trânsito e transporte, e uma correta orientação aos requerentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º - As demandas de planejamento de trânsito e de transporte, bem como as de manutenção sinalização horizontal, vertical e do mobiliário urbano devem ingressar na Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. por meio de um dos seguintes canais de entrada: a) Atendimento 118 (exceto demandas técnicas de planejamento de trânsito e transporte); b) Atendimento Balcão; c) Atendimento Comunitário; d) Gabinete; e) Interno; e) Câmara de Vereadores.

Parágrafo Primeiro – Não é permitido o recebimento de uma demanda diretamente pelas áreas técnicas de trânsito, transporte e implantação de sinalização. No caso de encaminhamento indevido, elas devem ser repassadas ao canal de entrada apropriado, que responde ao requerente, evitando a identificação e o acesso direto do mesmo, às demais áreas da empresa.

Parágrafo Segundo - As demandas de planejamento e implantação de trânsito e de transporte estão relacionadas no documento “DOC\_03 - Relação de Demandas de Planejamento de Trânsito e de Transporte”.

Parágrafo Terceiro - As demandas de trânsito ou de transportes, não emergenciais, identificadas por agentes de fiscalização (ex: Boletins da GOF) devem ser encaminhadas diretamente pelo Coordenador ao setor competente, após receberem uma triagem, conforme descrito no Art. 5º.

Parágrafo Quarto – A Central de Rádio não é considerada canal de entrada de demandas, exceto para as situações de emergência identificadas por setor interno da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Parágrafo Quinto - São consideradas “Emergências” as situações na via que envolvem risco de vida à população, citadas no “DOC\_03”. Nesses casos, todos os canais de entrada podem receber e encaminhar demandas diretamente à GMSV para atendimento imediato.

Art. 2º - As demandas de trânsito ou de transporte, exceto as emergenciais e manutenção, que requerem retorno formal ao requerente e acompanhamento de andamento, devem ser encaminhadas e protocoladas pelo requerente na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – Atendimento ao Cidadão.

Parágrafo Primeiro – A orientação de encaminhar a solicitação por escrito está prevista no CTB, Capítulo V, Artigo 72: “Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.”

Parágrafo Segundo – o requerente pode optar por encaminhar a sua solicitação por e-mail ou telefone (118), que é registrada como sugestão, sem gerar número de processo ou qualquer protocolo e nem respostas individualizadas. As sugestões são analisadas periodicamente para subsidiar futuros projetos globais, considerando a contribuição para o conjunto da população da região.

Parágrafo Terceiro – O requerente também pode contatar o Centro Administrativo Regional (CAR) mais próximo para encaminhar a sua solicitação, conforme o DOC-04 – Relação de

contato dos CAR's.

Art. 3º - As demandas de planejamento de trânsito e de transporte encaminhadas no Atendimento Balcão devem ser registradas nos formulários DOC\_05 – Formulário de demandas de trânsito ou DOC\_13 – Formulário de demandas de transporte. Cabe ao atendente verificar o seu correto e completo preenchimento.

Parágrafo Primeiro – No caso de demandas de trânsito com inviabilidade de atendimento, o atendente orienta o requerente conforme o DOC\_06 – Critérios Técnicos Específicos de Atendimento de Demandas de Planejamento de Trânsito.

Parágrafo Segundo – As demandas que exigem documentos adicionais, constantes nos respectivos formulários de entrada, não devem ser recebidas com documentação incompleta. Nesse caso, o atendente orienta o requerente para retornar com todos os documentos necessários. Se o mesmo não concordar, o atendente recebe, registrando a falta de documentos e encaminha para redação de resposta de indeferimento por documentação incompleta. Nesses casos, o Coordenador de Atendimento ao Cidadão possui autorização para emitir e assinar a resposta ao requerente.

Art. 4º - As demandas recebidas no Atendimento/Balcão e as da Câmara de Vereadores são protocoladas e numeradas de acordo com o sistema GPA vigente. As demais demandas devem possuir um identificador único, no seguinte formato: XXX.XXXXXX.XX.X. Os três primeiros caracteres identificam a sigla do setor de origem, seguido de seis caracteres referentes à sua ordem sequencial e os últimos referem-se ao ano e semestre. Por exemplo: o MEMO 001, da Ass. Comunitária, é registrado como "COM.000001.08.1".

Art. 5º - As demandas técnicas de planejamento de trânsito e as de manutenção da sinalização horizontal são encaminhadas do canal de entrada à GPTC, para sua validação, atualização, agrupamento e priorização. As demandas de transporte são dirigidas à GPOT e as de manutenção de sinalização vertical e semaforizada, para a GMSV.

Art. 6º - O controle e cadastramento de demandas de planejamento de trânsito e transporte é feito por pessoa designada pela Gerência da área, utilizando o sistema de gerenciamento de demandas, de acordo com o "DOC 07 – Sistema Gerenciador de Demandas Técnicas - GDEM".

Parágrafo único: As assessorias e demais setores envolvidos verificam o andamento dos processos por meio de relatórios e consultas ao sistema GDEM, evitando o uso de controles paralelos. A resposta ao requerente é elaborada pelo Atendimento, com base na nas informações constantes no Sistema GDEM, conforme o DOC 07.

Art. 7º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nota: informações de controle dessa instrução constam em anexo.

#### ANEXO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- ABRANGÊNCIA:** setores da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, Protocolo, Gabinete, setores da Diretoria de Trânsito, Assessorias Parlamentar e Comunitária e Gerência de Planejamento Operacional de Transporte.
- RESPONSÁVEL:** Coordenador de Atendimento – AC.
- DOCUMENTOS RELACIONADOS:**
  - MG 01 – Manual de Gestão;
  - MP 01 – Fluxograma Gerenciamento de Demandas de Trânsito;
  - DOC\_03 – Relação de Demandas de Planejamento de Trânsito e de Transporte;
  - DOC\_04 – Relação de contato dos CAR's;
  - DOC\_05 – Formulário de demandas de trânsito;
  - DOC\_06 – Critérios Técnicos Específicos de Atendimento de Demandas de Planejamento de Trânsito;
  - DOC 07 – Sistema Gerenciador de Demandas Técnicas;
  - DOC\_13 – Formulário de demandas de transporte.
- REGISTROS E CONTROLES:** documento de origem da demanda, conforme o canal de entrada, com número de identificação.
- HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES:**

DATA	ALTERAÇÕES
09/06/06	Alteração nas orientações para o Atendimento 118 ou suporte, incluindo referência ao CTB.
03/04/08	Revisão de todo o procedimento e agrupamento de instrução específica para controle de demandas.

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/08

Sistema de Acompanhamento de Indicadores e Ações

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa, e

considerando a necessidade de manter um sistema de gestão integrado e consolidado com acompanhamento contínuo dos aspectos apontados pelos gestores como estratégicos para a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.,

#### RESOLVE:

Art. 1º - O acompanhamento do Sistema de Gestão por Indicadores e Ações ocorre, tipicamente, na terceira quinta-feira de cada mês, tendo o mês anterior como referência, com a participação da Diretoria, Gerentes, Assessores e Coordenadores convocados. O acompanhamento mensal é feito considerando as seguintes planilhas:

a) Planilha de Indicadores: contem os indicadores globais e seus valores mensais, os subtotais do ano e sua forma de consolidação (último dado ou média), se o melhor é maior ou menor, metas, limites de controle aplicáveis, série histórica anual dos três últimos anos e referenciais comparativos. Essa planilha é adaptada mensalmente conforme a periodicidade dos indicadores, descri-

ta na Relação de Indicadores do DOC 10 – Planejamento Geral. Essa planilha é feita para cada Gerência e é protegida para que sejam informados apenas os dados do mês de referência. Os indicadores são consolidados com a seguinte sinalização:

- "Branco": indicador atinge a meta;
- "Amarelo": indicador não atinge a meta
- "Vermelho": indicador ultrapassou o limite de controle (resultado anormal em relação aos dois últimos anos).

- "Cinza": indicador não aplicável ao período.

b) Cronograma dos Planos de Ação: após a sua validação, os planos de ação são acompanhados com base nesse cronograma, exceto os referentes ao Portal de Gestão Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que possui sistema de acompanhamento próprio. As ações são consolidadas com a seguinte sinalização:

- "Verde": ação em dia;
- "Amarelo": atraso recuperável, cronograma não muda;
- "Vermelho": atraso irrecuperável e/ou mudança no cronograma;
- "Cinza": ação cancelada.

c) Planilha FCA: no caso de indicadores que não atingiram a meta por três meses consecutivos ou os que ultrapassaram o limite de controle no mês anterior, ações em atraso ou encaminhamentos discutidos na última reunião realizada, a ASGP abre uma planilha FCA (Fato-Causa-Ação) com o campo "Fato" preenchido e com os demais campos para o respectivo Gerente preencher e entregar junto com os indicadores do próximo mês.

Art. 2º - A ASGP envia as planilhas acima citadas às respectivas Gerências e áreas da Presidência até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: as Gerências providenciam o preenchimento das planilhas e são responsáveis pela integridade dos dados, identificação das fontes e encaminhamento à ASGP até dois dias antes da reunião.

Art. 3º - A ASGP consolida os dados para a reunião de acompanhamento em uma apresentação onde constam os indicadores, os gráficos com histórico e as ações.

Art. 4º - Nas reuniões, são apresentados os indicadores que geraram análise FCA, as ações com etapas com término previsto para o período e informações de comunicação.

Art. 5º - A ata da reunião é encaminhada a todos os participantes com os encaminhamentos, ações e/ou ajustes necessários para que os indicadores e planos de ação obtenham o resultado esperado, bem como a sinalização da situação das ações em relação ao seu cronograma. A apresentação do mês do Sistema de Acompanhamento de Indicadores e Ações é disponibilizada na pasta pública para consulta.

Art. 6º - Anualmente, no início de cada exercício, é feita uma análise crítica do desempenho com os indicadores globais totalizados nos três últimos anos, para facilitar a análise de tendências, que são classificadas como:

- Positiva: resultados favoráveis contínuos nos últimos três anos. É sinalizado com "+" ou "++" de acordo com o destaque positivo do resultado.
- Negativa: resultados desfavoráveis contínuos nos últimos três anos. É sinalizado com "-" ou "--" de acordo com o destaque negativo do resultado.
- Início de tendência: resultados favoráveis contínuos nos últimos dois anos.
- Sem tendência: resultados recentes com um ano de coleta ou sem continuidade de tendência.

Art. 7º - Com base na análise crítica anual e nas diretrizes de Diretoria, as Gerências revisam seus indicadores, metas e ações e a ASGP atualiza os limites de controle, considerando os dois últimos anos, e respectivas planilhas, para o ano atual.

Art. 8º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nota: informações de controle dessa instrução constam em anexo.

#### ANEXO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- ABRANGÊNCIA:** todas as Gerências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., Gabinete e Assessorias.
- RESPONSÁVEL:** Assessor – Assessoria de Sistemas de Gestão e Processos.
- DOCUMENTOS RELACIONADOS:**
  - Manual de Gestão;
  - DOC 10 – Planejamento Geral.
- REGISTROS E CONTROLES:**
  - Planilhas do Sistema de Acompanhamento de Indicadores e Ações – por áreas.
  - Atas de reuniões de acompanhamento.
- HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES:**

DATA	ALTERAÇÕES

Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/08

Análise e implantação de demandas de trânsito.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de Janeiro de 1998 e Estatuto Social da Empresa, e

considerando a necessidade de estabelecer procedimento para um adequado gerenciamento e implantação de demandas de planejamento de trânsito e de manutenção de sinalização viária,

**RESOLVE:**

Art. 1º - O fluxo para análise das demandas segue conforme o mapeamento de processos “MP 01 – MP 01 – Fluxograma Gerenciamento de Demandas de Trânsito”.

Art. 2º - Tanto a análise técnica como a implantação dessas demandas seguem uma ordem de prioridade definida na “Matriz de Prioridade” gerada pelo sistema gerenciador de demandas – GDEM - que considera critérios técnicos previamente definidos, relacionados ao grau de relevância coletiva (impacto na segurança viária e/ou nos projetos estratégicos de mobilidade urbana). São ponderados os seguintes itens: classificação da via, se é entorno de escola ou outro pólo gerador de trânsito, tipo de canal de entrada, tipo de demanda e urgência;

Art. 3º - o acompanhamento da implantação das demandas e projetos de trânsito deve ser realizado por profissional que atua na função de Planejamento e Controle de Produção (PCP), indicado pela Gerência de Planejamento de Trânsito, que possui as seguintes atribuições:

- Analisar as demandas pendentes para implantação, verificando possibilidade de agrupamento com projetos de grande porte previstos, demandas técnicas em análise ou mesmo avaliando a atual pertinência das mesmas;
- Verificar disponibilidade do material requerido junto à Coordenação de Materiais para a execução da demanda, antes do envio da mesma ao pré-cadastro;
- Elaborar, em conjunto com a área de implantação, a programação semanal de execução conforme a Matriz de Prioridade e eventuais agrupamentos necessários para otimizar a logística da implantação;
- Acompanhar a implantação dos projetos globais de trânsito, fazendo a interface necessária para sincronizar as etapas envolvidas.
- Tomar as disposições imediatas cabíveis para solucionar eventuais divergências entre o planejamento e a implantação programada, identificadas no momento da execução, orientando quanto às alterações na programação que se fizerem necessárias.
- Monitorar a execução prevista e a realizada dos projetos de trânsito, incluindo aspectos relativos à qualidade da implantação.

Art. 4º - O parecer técnico deve conter todas as informações solicitadas no sistema de gerenciamento de demandas – etapa de acompanhamento – incluindo o status e o resultado da análise e a referência ao arquivo do parecer em meio eletrônico, para possibilitar consulta das demais áreas envolvidas.

Parágrafo primeiro: para as demandas deferidas de sinalização horizontal, a prancha do projeto passa a conter o tipo de material a ser utilizado para cada sinal, quando aplicável.

Parágrafo segundo: a sinalização horizontal de vias arteriais, de coletoras críticas, de entorno de escolas e de outros pólos geradores de trânsito recebe prioridade para utilização de material durável e de maior custo, caso as condições do pavimento permitam tal aplicação.

Parágrafo terceiro: para projetos novos com sinalização horizontal, a verificação das condições de pavimento é feita pelo técnico em vistoria no local. Para as manutenções, essa verificação é feita por pessoal habilitado da área de implantação.

Art. 5º - Após a atualização do andamento no sistema GDEM, é gerado o Relatório da Demanda, que contém a síntese das informações cadastradas sobre a demanda.

Art. 6º - Antes do registro de saída da Gerência de Planejamento de Trânsito, todas as demandas deferidas devem ser pré-cadastradas no Cadastro de Sinalização, exceto as que tiverem o status “Liberado”. Com base no documento de origem, são geradas as “Ordens de Serviço – Gráfica”, que são específicas para cada sinal que será implantado ou alterado na via.

Parágrafo único: além das informações cadastrais desse sinal, o pré-cadastro deve incluir o tipo de material indicado, o número da prancha do projeto, do documento de origem e o da demanda, para possibilitar controle e rastreabilidade da mesma.

Art. 7º - Após o pré-cadastro, o andamento da demanda é atualizado no sistema GDEM, gerando a Matriz de Prioridade para Implantação, que servirá de base para a programação da implantação. O documento de origem é encaminhado à GMSV, para a preparação da implantação de acordo com a programação.

Art. 8º - A programação da implantação é elaborada pela área de implantação e pela função PCP e é validada em reuniões semanais com as áreas de planejamento, fiscalização e implantação, com registro em ata.

Parágrafo único: a programação também considera aspectos logísticos para otimização de recursos para implantação, agrupando demandas conforme sua localização e/ou sua vinculação com projetos viários de maior porte.

Art. 9º - As informações sobre as demandas recebidas e seu respectivo andamento, bem como a Matriz de Prioridade e a programação devem ser disponibilizadas, no mínimo semanalmen-

te, à Diretoria da área e demais áreas envolvidas, para conhecimento.

Parágrafo único – as alterações no parecer / projeto identificadas pela Diretoria devem ser encaminhadas com antecedência à reunião semanal de validação da programação. Caso contrário, as demandas deferidas programadas são consideradas aptas para implantação.

Art. 10 - Após a implantação, as “Ordens de Serviço – Gráfica” devem ser revisadas pelo responsável pelo acompanhamento da implantação e retornar ao Cadastro de Sinalização para confirmar a atualização do sinal.

Parágrafo único: as implantações para execução por terceiros devem ser autorizadas formalmente considerando a programação oficial de implantação. Após a implantação, as “Ordens de Serviço – Gráfica” devem ser encaminhadas ao Cadastro de Sinalização no prazo de 48 horas, com registro de justificativa para eventuais divergências entre programação x execução.

Art. 11 - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nota: informações de controle dessa instrução constam em anexo.

**ANEXO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- ABRANGÊNCIA:** Gabinete, Assessorias Parlamentar e Comunitária, todos os setores da Diretoria de Trânsito.
- RESPONSÁVEL:** Gerente de Planejamento de Trânsito e Circulação.
- DOCUMENTOS RELACIONADOS:**
  - Manual de Gestão;
  - Fluxograma Gerenciamento de Demandas de Trânsito;
- REGISTROS E CONTROLES:** matriz de priorização, relatório de demanda, programação semanal, atas de reunião, ordens de serviço - gráfica e cadastro de sinalização;
- HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES:**

DATA	ALTERAÇÕES

Porto Alegre, 9 de maio de 2008.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****EDITAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 237, “caput”, da Lei Orgânica do Município, comunica que se encontra em tramitação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Legislativo 6/08, Processo 2486/08, que “Classifica como Empreendimento de Impacto de Segundo Nível o projeto de revitalização urbana do trecho da Orla do Guaíba localizado na UEU 4036, denominado Pontal do Estaleiro, e dá outras providências”.

O referido Projeto encontra-se, integralmente, à disposição da comunidade porto-alegrense no endereço eletrônico “www.camarapoa.rs.gov.br” no link processos on-line, ou no Gabinete da Diretoria Legislativa, localizado na sede deste Legislativo, situado na Av. Loureiro da Silva, 255, 3º andar, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h, de segundas às quintas-feiras, e das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, às sextas-feiras.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2008.

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

DIGILUX SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.997.968/0001-05 e Inscrição Municipal 16193024, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250, sem uso ou usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 080520-2982 em 20.5.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

**DIGILUX SERVIÇOS LTDA.**

**EDITAIS****PREGÃO FÍSICO 27/08  
ADENDO**

**ASSUNTO:** Pregão Físico 27/08 - CNL

Referente à aquisição de mobiliário.

**DATA DE ABERTURA:** 27 de maio de 2008 às 14h30min.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 5 de junho de 2008, às 9h30min.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Anexo I, Proposta Padrão (altera a especificação e a quantidade do item 3 do Lote 1 e as especificações do Lote 2) e o Anexo VII, Especificação Detalhada (altera especificações do Lote 2), do Edital em epígrafe. A nova redação dos Anexos I e VII está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou através do telefone (51) 3289-9643/9651.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

presente certame para o dia 5 de junho de 2008 às 9h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de maio de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**CONCORRÊNCIA**

**003.080003.08.7**

**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e assessoramento técnico especializado ao licenciamento ambiental.

A Comissão designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas técnicas referentes à licitação em epígrafe, emite o julgamento de classificação abaixo:

Em 28 de abril p. p. foi realizada a sessão de abertura das propostas técnicas de Beck de Souza Engenharia Ltda. e Magna Engenharia Ltda. habilitadas na primeira fase do certame.

Com base na análise efetuada pela área técnica constante nos autos do processo, páginas 715, 716 e 717, pontua e classifica as propostas técnicas na seguinte ordem:

1º - MAGNA ENGENHARIA LTDA 89,2 pontos

2º - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA 70,3 pontos

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, DANIEL TIETZ QUADRADO.**

**LICITAÇÃO DESERTA**

CONVITE 22/08

PROCESSO 003.080153.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, por não acudirem interessados.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

CONVITE 27/08

PROCESSO 003.080020.08.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aparelhos de ar condicionado.

**ITEM 1 – SOSPLIT COM. DE EQUIP. DE AR CONDICIONADO LTDA-ME.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

CONCORRÊNCIA 8/07

PROCESSO 003.005500.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de preços de materiais gráficos.

ITENS 1, 2, 7 ao 11, 27, 33, 34, 42, 43, 45, 52, 53, 58, – MF MACHADO SOARES

ITENS 3, 5, 6, 35, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 54, - SANTA EDWIGES COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

ITENS 12 ao 26, 28 ao 32, 36 ao 40, 46, 56, 59 - PAPEL MAR LTDA

ITEM 51 – CASA DO MECÂNICO LTDA

ITENS 4, 55, 60 ao 65 – DESERTOS

ITEM 57 – REVOGAÇÃO SUGERIDA  
ITENS 66 ao 71 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**COMUNICADO**

CANCELAMENTO DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS 14/08

PROCESSO 003.080139.08.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica o cancelamento da abertura da licitação em epígrafe para adequação das propostas.

A nova data de abertura fica marcada para o dia 30 de maio de 2008, às 9h, na Central de Licitações, sita à Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/08 – PROCESSO 001.020504.08.0,** aquisição de asfalto, combustível, lubrificantes, e carvão, para a Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria Municipal da Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/08 – PROCESSO 001.020470.08.8,** aquisição de kit técnica gel para a Secretaria Municipal da Saúde, com entrega programada para 12 meses, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS PREGÕES:** Às 14h do dia 5 de junho de 2008.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO ELETRÔNICO 132/08

PROCESSO 001.014700.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, por ofertarem preço elevado, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 80/08

PROCESSO 001.009685.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CLÁUDIO VALÉRIO VIEIRA .** LOTE: 4.

**COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.**

LOTE: 7.

**ECOPLAST COMÉRCIO DE CONTAINERS PLÁSTICOS LTDA.** LOTES: 2, 3.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** LOTES: 1, 6, 14, 15, 16, 17, 21.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** LOTE: 20.  
**PEREGRINO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ES-CRITÓRIO LTDA.** LOTE: 5.

LOTES DESERTOS: 18, 19.

LOTES FRACASSADOS: 8, 9, 10, 11, 12, 13.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 126/08

PROCESSO 001.014694.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA.** LOTES: 1, 8, 10, 13, 16, 19, 24, 25.

**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA.** LOTES: 5, 11.

**J.B. MARTINS.** LOTES: 2, 4, 7, 9, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 22.

LOTE DESERTO: 23.

LOTES FRACASSADOS: 3, 6, 17.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**TOMADA DE PREÇOS**

002.083002.08-1

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Reforma das subestações transformadoras para rede de iluminação pública – se 1 (Expedicionário), e se 2 (administração) do Parque Farroupilha.

**DATA:** 21 de maio de 2008, às 9h30 min.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se em sessão pública para proceder à abertura dos envelopes de proposta de preço, conforme a Ata de Julgamento de Recurso da Habilitação, de 14 de maio de 2008, publicada em 20 de maio de 2008, no Diário Oficial de Porto Alegre. Aberta a sessão, não houve presença dos

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

representantes das empresas, somente os membros da Comissão. Inicialmente foi verificado o lacre dos envelopes, tendo sido considerado intacto. Aberto os envelopes, as propostas são: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 191.057,60, Elmo Eletro Montagens Ltda. – R\$ 202.100,00 e YERGATA Montagens e Obras Ltda. – R\$ 203.873,85. Examinadas e verificados os cálculos das propostas apresentadas, a Comissão classifica as empresas, respectivamente, na ordem acima descrita. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por atender o instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.016379.03.9 – CONCORRÊNCIA 2/03 – CONTRATO 1406**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Nilmaque Transportes Ltda.

**OBJETO:** O veículo de placas INB 4380, objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo de placas IMK 0114, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**CÁSSIO TROGILDO,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/08**

PROCESSOS 2176/08 E 3262/08

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**OBJETO:** Aquisição de software (CorelDRAW).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 9h do dia 6 de junho de 2008.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 6 de junho de 2008.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de junho de 2008.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregoaonline.com.br](http://www.pregoaonline.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregoaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregoaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Pro-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

dução Indústria e Comércio.

**PERMISSIONÁRIO:** União Estadual de Estudantes do Rio Grande do Sul – UEE/RS.

**OBJETO:** Autorização de Uso do próprio municipal localizado, no Mercado Público Central, loja T3 do Quadrante III, no 2º pavimento.

**VALOR:** de R\$ 685,83.

**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título precário, pelo prazo de 90 dias, contados a partir de 20 de janeiro de 2008.

**PROCESSO 001.059814.07.1.**

Porto Alegre, 9 de maio de 2008.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**COMPROMITENTE:** Julio Marcos Passuello.

**OBJETO:** O Sr. Julio Marcos Passuello reconhece ter realizado parcelamento do solo urbano sem projeto aprovado em área situada na Rua Ângelo Passuello, com entrada pelo nº 496.

Se obriga a executar todas as etapas para regularização do loteamento frente à legislação em vigor e de acordo com as diretrizes para regularização previstas no Parecer 208/07, emitindo em 20 de dezembro de 2007.

**PROCESSO 002.294162.00.7.**

Porto Alegre, 14 de maio de 2008.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** AAB - Associação Atlética Banco do Brasil – Porto Alegre.

**OBJETO:** O atendimento médico e odontológico, além de reforço escolar com atividades lúdicas e pedagógicas nas áreas de dança, teatro, educação artística, esporte, com atividades relacionadas à higiene, saúde e cidadania, alimentação e transportes

a 120 alunos escolhidos dentre as escolas da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino da Zona Sul do Município de Porto Alegre contempladas no Programa Integração AABB Comunidade, durante o contra - turno escolar.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 12 de dezembro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.

**VALOR:** R\$ 24.720,00.

**PROCESSO 001.007487.07.0.**

Porto Alegre, 12 de maio de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de Arroios, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 8/01.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039781300-1.

**VALOR:** R\$ 1.283.990,00.

**PROCESSO 001.029653.07.0.**

Porto Alegre, 8 de maio de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato 37592 passando a ter a seguinte redação "Os recursos orçamentários neste exercício, para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato, têm seu valor anual estimado em R\$ 24.000,00".

**PROCESSO 001.042527.07.4.**

Porto Alegre, 6 de maio de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado em 12 meses a contar de 14.02.08, referente ao Contrato 33304. O preço mensal dos serviços de manutenção preventiva é reajustado e passa a ser de R\$ 2.083,03. **PROCESSO 001.038117.05.3.**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Contatti Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Fica adicionado em 1.200 Equipos para bomba de Infusão Lifemed, com a câmara graduada, de uso único, estéril, atóxico, apirogênico á quantidade inicialmente contratada.

Adiciona em R\$ 30.000,00. Correspondente ao acréscimo de 25% do valor inicialmente Contratado.

**PROCESSO 001.013922.07.6.**

Porto Alegre, 19 de maio de 2008.

**MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município



## DISPENSA 30/08

**PROCESSO 007.010090.08.8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação emergencial por dispensa de licitação 30/08:

**CONTRATADO:** Vigilância Asgarras S/C Ltda. CGCMF: 04.281.402/0001-62

**OBJETO:** Contratação emergencial de um posto de vigilância não armada, 24 horas

**VALOR** mensal do serviço: R\$ 7.200,00

**VALOR** total: R\$ 21.600,00

**PRAZO:** 90 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações.

**MÁRCIO DIAS NEVES,** Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
com o processo 007.010090.08.8.

Porto Alegre, 8 de maio de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

## RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a retificação que segue:

**PROCESSO 007.010106.08.1**

**OBJETO:** Aquisição de 2.700 kits de gêneros alimentícios para compor cestas básicas, especificação conforme anexo III do Edital.

O Item achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com no mínimo 6 vitaminas, pacote com 500 gramas passa a ter a seguinte especificação compatível com o mercado: achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com no mínimo 6 vitaminas, pacote com 400 gramas.

As datas de acolhimento das propostas e abertura do certame passam a ser as seguintes:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 23 de maio de 2008.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 5 de junho de 2008.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h30min do dia 5 de junho 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no território nacional.

Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO

**TOMADA DE PREÇOS 2/08**

**PROCESSO 005.00333.08.5**

**FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos e câmaras de ar, para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORAS:**

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA:** itens 2, 4, 5, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 10.584,00.

**DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA:** itens 1 e 3, no valor total de R\$ 3.411,80.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

## RESULTADO

**CONVITE 1/08**

**PROCESSO 005.00215.08.2**

**FASE FINAL**

**OBJETO:** Aquisição de 100 bombonas plásticas fechadas, tipo tambor, com tampa, com capacidade de 200 litros.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**VENCEDORA:** Bressan Ind. e Comércio de Embalagens Ltda., no valor total de R\$ 4.000,00.

Está aberto prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 10/07

Tomada de Preço 7/07 ELI/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**PROCESSO 004.001980.07.6**

**FIRMADO** em: 19 de maio de 2008.

**PRAZO:** Acréscimo de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 14 de agosto de 2008.

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## DISPENSAS

**PROCESSO 001.025704.08.7**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Renata Ribeiro Furlin.

**OBJETO:** Oficina – O corpo nas relações: Do movimento ao aprendizado

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

**VALOR:** R\$ 300,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2373 - 339036130000

**PROCESSO 001.022244.08.5**

**CONTRATADA:** Evandro Leonan Batista – Companhia dos Eventos.

**OBJETO:** Serviço de coffee break para o evento II Encontro de formação Gurizada Cidadã.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 24, inciso VIII.

**VALOR:** R\$ 1.960,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2373-339039220100-1  
Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**LUIZ CUNHA MARTINS,** Secretário.

## DISPENSA

**PROCESSO 001.022243.08.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** José Leopoldo Vieira

**OBJETO:** Palestras - II Encontro de Formação – Gurizada Cidadã

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, art. 24, inciso VIII .

**VALOR:** R\$ 1.300,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2373 - 339036130000

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**LUIZ CUNHA MARTINS,** Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## TOMADA DE PREÇOS 9/08

**PROCESSO 001.018177.08.5**

**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Confecção de Banners para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda.	2.400,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

# Prefeitura entrega novas ambulâncias ao Samu

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

A prefeitura entrega hoje oito novas ambulâncias ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), liberadas pelo Ministério da Saúde. A solenidade será no Largo Glênio Peres, às 9h30. Das oito ambulâncias, seis são para atendimento básico e duas são unidades avançadas, destinadas a pacientes que necessitem de cuidados médicos intensivos durante o transporte. Os veículos serão utilizados na renovação da frota, que é composta por 12 unidades de suporte básico, três unidades avançadas e oito ambulâncias reservas.

O Samu atende em situações como crises respiratórias graves, cardiopatias, situações agudas que necessitem atendimento imediato, urgências traumáticas (atropelamentos, acidentes de trânsito, quedas, queimaduras graves, afogamentos, agressões por armas de fogo ou brancas, choques elétricos, etc.) e outras.

Atualmente, conta com 15 ambulâncias, sendo três de suporte avançado (Uni-

Veículos serão utilizados na renovação da frota



dades de Tratamento Intensivo) e 12 de suporte básico, além de ter 10 bases de atendimento de urgência nas principais regiões da cidade. A quantidade de ambulâncias para uma população da dimensão de Porto Alegre, o número de médicos, protocolos de atendimento e rotinas de serviço, entre outras questões, são estabelecidos pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde.

**Como acionar** - As chamadas de urgência para o Samu são feitas pelo te-

lefone 192, na Central de Regulação de Urgência, localizada no segundo andar do Hospital de Pronto Socorro, onde as telefonistas atendem por 24 horas às chamadas gratuitas - com gravação completa das conversações - e o médico regulador decide sobre o envio da ambulância com os dados averiguados no local da ocorrência. A maior parte dos atendimentos são casos de urgências clínicas, seguidas pelas urgências traumáticas - acidentes de trânsito, agressões e quedas.

## Campanha contra gripe vacina mais de 116 mil idosos

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) anunciou que foram vacinados até quarta-feira, 116.544 idosos em Porto Alegre. O número representa 67,4% deste público. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde é imunizar 138.318 pessoas, numa população estimada em 172.897 idosos.

A Campanha de Vacinação contra a Gripe para Idosos se encerra nesta sexta-feira, em todos os postos de saúde da rede pública. Os postos mantêm a vacinação contra tétano e difteria para idosos que ainda não completaram o esquema de três doses. É importante que cada pessoa leve o cartão de vacina ao posto.

**Proteção** — Estudos demonstram que a vacina é eficaz em reduzir as complicações da gripe, principalmente as internações hospitalares por pneumonia, além de diminuir complicações que podem levar à morte. A vacina protege de 30% a 60% contra a doença, redu-

zindo em torno de 30% a 70% as internações por pneumonias e outras complicações causadas pelo vírus Influenza e, em 80%, a mortalidade por pneumonias.

É importante lembrar que são necessários 15 dias após a vacinação para ficar

protegido. Aqueles idosos que ficam gripados alguns dias após terem sido vacinados, podem estar incubando a doença antes de receber a dose da vacina. A vacina não provoca gripe, já que o vírus utilizado na composição da mesma é inativado, ou seja, vírus morto.

Hoje é o último dia da campanha de vacinação



## Exposição dos 21 programas promove encontro com a literatura

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A exposição 21 Programas, 270 Ações - Mais Obras e Serviços para Porto Alegre, com as principais ações dos programas estratégicos da prefeitura, prossegue até sábado, 24, no Largo Glênio Peres. Nesta sexta-feira o destaque é do programa Porto da Inclusão, que apresentará contos de Machado de Assis,

Antiquários.

**Atrações** - Na exposição, os visitantes também podem conferir as atrações diárias dos programas Cresce Porto Alegre, Carinho não tem Idade e Porto Alegre da Mulher. Ainda no local, exposição da maquete demonstrati-

Apresentação de balé da escola Martin Aranha

va do Cresce Porto Alegre, comercialização de artesanato, agricultura familiar, piscicultura, plantas ornamentais, ervas e hortaliças, além da distribuição de folders e preservativos e da realização de oficinas ocorridas durante a semana. O horário é das 9h às 18h.

Durante a exposição, várias atrações de dança e música foram apresentadas no local, com estudantes de escolas municipais. O Viva o Centro promoveu a caminhada Viva o Centro a Pé, com visitas ao Paço Municipal, Mercado Público e Fonte Talavera, além do Caminho dos Antiquários, que organizou uma minie exposição.

Na exposição, os programas de cada um dos três eixos que integram o Modelo de Gestão estão agrupados em áreas específicas com painéis ilustrados mostrando os resultados das iniciativas municipais em benefício da cidade.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Vila Farroupilha aceita proposta do Dmae

Dentro de dois anos, as 109 famílias da Vila Parque Farroupilha, localizada no Bairro Sarandi em Porto Alegre, ganharão casa nova, obras de saneamento, esgoto tratado e projetos de urbanização. A proposta, anunciada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), foi recebida com festa pelos moradores da comunidade em reunião com a mediação do presidente da Câmara Municipal e do presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh).

Conforme o acordo estabelecido, os moradores serão reassentados em terrenos que variam de 100 m<sup>2</sup> a 200 m<sup>2</sup> (por família), obterão título de propriedade das casas a serem construídas e prazo máximo de dois anos para remoção da área de risco onde se encontram. “É uma vitória conquistada com a luta de um povo que nunca se entregou. Através de muito esforço e do diálogo conseguimos alcançar o nosso objetivo - o direito à moradia digna”, disse a dirigente da Associação Comunitária Parque Farroupilha.

Segundo o diretor do Dmae, foram destinados cerca de R\$ 24 milhões para o projeto, que também contempla obras de saneamento na comunidade vizinha, a Vila Asa Branca. Os recursos foram alcançados por financiamento junto à Caixa Econômica Federal (CEF) através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Das 109 famílias beneficiadas, 16 ganharão, cada uma, terreno com 200 m<sup>2</sup>; 14, área equivalente a 150 m<sup>2</sup>; e as restantes 79, a dimensão mínima de 100 m<sup>2</sup>. O critério de tamanho estabelecido pelo Dmae varia de acordo com a extensão das residências já existentes. A capacidade total da nova área é de 13,2 mil m<sup>2</sup>.

Estiveram presentes também o Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP), o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e o Centro Administrativo Regional (CAR).

Camila Domingues



Comunidade garantiu casa nova

### Yara Baungarten exhibe obras na Câmara

A artista plástica Yara Baungarten apresenta a exposição *Quadrado do Espírito*, sua primeira individual, até 30 de maio no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre. A mostra reúne duas séries de monotipias sobre papel inspiradas na Divina Geometria, conceito praticado por alquimistas no século XVI, especialmente em obras do teólogo e filósofo Giordano Bruno, como Imagem do Espírito e Imagem do Amor. Compõem o conjunto 32 gravuras em metal com proporções de 10cm x 10 cm.

A exposição no Legislativo pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16, às sextas-feiras (até 15 horas no último dia). Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou com Rodrigo Martins: (51) 9175-9694 e nolte@terra.com.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara